

Professores Franceses na cidade

Chegam hoje à noite, à noite, tratando dos seguintes assuntos: 1) Exploitation et utilisation du Tableau de Feutre 2) Presentation de dialogues, (Techniques); 3) Discussion de probleme d'enseignement du Francais langue étrangère.

Os referidos professores às 9 horas da manhã, no Instituto de Educação Fernando Costa, terão uma reunião com os professores de frances de toda a região, sob os auspícios da Associação de Professores de Frances do Estado de São Paulo — Delegacia de Presidente Prudente, presidida pela delegada, Aurea R.C. Ca-

marini, tratando dos seguintes assuntos: 1) Exploitation et utilisation du Tableau de Feutre 2) Presentation de dialogues, (Techniques); 3) Discussion de probleme d'enseignement du Francais langue étrangère.

CAMARA

As 16,30 horas, na Câmara Municipal, no Paço Municipal Florivaldo Leal, os professores em questão estabelecerão contatos com as autoridades locais principalmente aquelas ligadas ao ensino, com o objetivo de discutir problemas relativos ao ensino da lingua francesa no Brasil.

Severo Lins pede Faculdade de Agronomia para Prudente

O Deputado Severo Lins através de indicação que apresentou a Assembléia Legislativa do Estado, solicitou Governador Laudo Natel a criação de uma Faculdade de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária em Presidente Prudente, podendo funcionar no Colegio Técnico Agrícola, que está devidamente preparado para receber essa nova Faculdade, ora proposta.

dizer que toda assistência ao seu povo é dada em nível de grandes cidades, como as da região da Grande São Paulo.

Considerando que o Grande São Paulo está próxima da Capital e a Alta Sorocabana está numa distancia de 500 a 650 quilômetros; portanto sua população tem que recorrer a primeira cidade grande que é Presidente Prudente, onde é recebida com o maior carinho e atenção.

Considerando que em consequencia do conhecido desenvolvimento, Presidente Prudente, tem em sua estatística, 110.000 habitantes e dentre eles, 35.800 pessoas têm suas funções definidas e colaboram economicamente com o município e que 20% vivem exclusivamente da agropecuaria;

Considerando que tal atividade, como muitas outras necessita de assistência técnica especializada, quando os proprietários de sítios, fazendas ou industrias (principalmente frigoríficos) são obrigados a contar com os especialistas de São Paulo. Portanto, existindo uma Escola Agrícola em Presidente Prudente, e estando devidamente preparada para imediato funcionamento da Faculdade de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária, propomos a criação desta Faculdade, que é um grande desejo da população de toda a região.

Indicamos, nos termos regimentais ao Sr. Governador do Estado, se dignar estudar a possibilidade de criar uma Faculdade de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária na Cidade de Presidente Prudente.



O dep. Severo Lins, quando se pronunciava da Tribuna da Assembléia.

Santo Anastácio festeja seu 48.º ano de emancipação

O município de Santo Anastácio está festejando desde ontem, a passagem de seu 48.º aniversário de emancipação político-administrativa, com um extenso programa comemorativo onde se destacam: com petições esportivas; exposição de trabalhos, festival de teatro e musica, bailes, palestras, demonstração de danças típicas, show na praça Ataliba Leonel, hasteamento das Bandeiras e Desfile.

A fundação de Santo Anastácio

Em Setembro de 1.917, iniciava-se a demarcação da cidade VAE-VEM, depois alterado para Santo Anastácio. Por instrução e ordem do dr. Luiz Ramos e Silva, engenheiro que veio do Maranhão, outro engenheiro, Silvano Vendel, desenhou a planta da cidade e iniciou o seu levantamento.

Nesse ano, chegaram os primeiros moradores: Francisco Bravo Derval, José Franco Moia, Francisco Patuso, José Aneas Franco, Santos Fernandes, Nicola Artoni, José Guinossi e Irmãos Komahel Shibuya, Nitiro Kamio, Inda, Tapias, Falcon e outros.

Em 1.919, chegaram os trilhos da E.F.S. e logo começou a correr o trem-lastro da obra ferroviária. Em 1.920 inaugurou-se o trafego de passageiros até São Paulo. Na mesma semana foi alterado o nome de VAE-VEM para o atual: Santo Anastácio, nome que é dado a um rio que banha esta região.

Distrito de Paz E Município

No dia 28 de novembro de 1.921, pela Lei n.º 1.798, assinada pelo então Presidente do Estado, dr. Washington Luiz, Santo Anastácio foi elevado a categoria de Distrito de Paz. Em 19 de novembro de 1.925, pela Lei n.º 1.076, assinada pelo Dr. Carlos de Campos, na condição de Presidente do Estado de

São Paulo, Santo Anastácio de, receberam as faixas e troféus de Campeão, os Veteranos de Santo Anastácio Campeonato Varzeano.

Posteriormente, isto é, a 13 de novembro de 1.927, foi criada a Comarca de Santo Anastácio, pela Lei n.º 2222, assinada pelo Presidente Júlio Prestes.

Posição Geográfica

Santo Anastácio, está situada na região da Alta Sorocabana, limitando-se a Norte com Junqueirópolis e Dracena; a Sul com Mirante do Paranapanema e

o Estado do Paraná; a Leste com Presidente Bernardes e Presidente Prudente e a Oeste com Piquerobi, P. Venceslau e Pres Epitácio.

A população atual do município é estimada em 28.000 pessoas o Clima é sub-tropical e sua altitude é de 430 metros, acima do nível do mar. Sua extensão territorial é de 743 Km 2, possui 920 propriedades rurais e o numero de predios urbanos é superior a 3.400.

A cidade conta com importantes repartições federais, estaduais e municipais, escolas do 1.º e 2.º grau, Ginásios, Colegios e Escolas normais, Escolas Profissionais, Escolas Superior de Educação Física, Bibliotecas, Hospitais, Postos e Centros de Saúde, Dispensários, entidades de assistência social, templos católicos e evangelicos, telefones automáticos Agência Postal Telefônica, Jornal "O Oeste Paulista", Rádio Brasil, repetidoras de TV e outros importantes melhoramentos.

Programa das Festividades

Dia 18 de Novembro: As 8,00 horas — No "GESA" abertura da Exposição de Trabalhos ao público.

(b) Prosseguimento do Campeonato Popular de "Tiro ao Alvo". Os 10 melhores colocados, receberão medalhas, oferta da CBC e aos 10 seguintes, medalhas oferecidas pela CME.

As 11h30 — Palestra na Rádio Brasil sobre o "Dia do Município".

As 14h30 — Futebol no Estadio Municipal José Spaus da Silva — Preliminar: Corinthians x Bancários.

As 15h30 — Futebol: Veteranos de Santo Anastácio vs. Veteranos de Presidente Prudente.

As 19h30 — Noite de Teatro no salão do Coral Papa João XXIII.

As 22h30 — Baile popular no salão da antiga Anastaciana, abrilhantado pelo Conjunto J.B. SOM.

As 22h30 — Baile popular no salão da antiga Anastaciana, abrilhantado pelo Conjunto J.B. SOM.

no Colegio Técnico Agrícola, que está devidamente preparado para receber essa nova Faculdade, ora proposta.

O documento tem o seguinte teor: "Considerando que Pres. Prudente é conhecida como a Capital da Alta Sorocabana, podendo-se

receberão as faixas e troféus de Campeão, os Veteranos de Santo Anastácio Campeonato Varzeano.

As 18h30 — Exibição da Escola de Samba de Santo Anastácio.

As 19h30 — Noite de Danças na Quadra Municipal Elfriede Hildegard Mewes.

As 22h00 — Baile no Nosso Clube, abrilhantado pelo Conjunto Orquestral, Antoininho de Lins e Cassino de Sevilha.

As 22h30 — Baile popular no salão da antiga Anastaciana, abrilhantado pelo Conjunto J.B. SOM.

Dia 19 de Novembro As 8h00 — Desfile com as fanfarras de Mirante do Paranapanema, Presidente Venceslau, Mirim de Caiuá e Escola Técnica de Comercio desta cidade.

As 12h00 — horas Hasteamento da Bandeira Nacional na Praça Ataliba Leonel.

As 16h00 — No Estadio Municipal José Spaus da Silva, Seleção da cidade x Birigul (entrada franca).

As 18h00 — Arriamento da Bandeira Nacional.

As 19h00 — SHOW na Praça Ataliba Leonel, pela Orquestra Cassino de Sevilha.

As 20h00 — Noite de Teatro no salão do Coral Papa João XXIII.

ACIPP quer melhor intercambio com a capital pela televisão

A Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente dirigiu ofícios a TV Cultura, TV Bandeirantes, TV Tupi e TV Globo, reclamando melhor intercambio cultural com Presidente Prudente através da televisão. Junto a TV Globo, apresentou voto de congratulações pela instalação do Canal 10 daquela prestigiosa organização.

Junto a TV Tupi, a entidade de classe solicitou melhoria na imagem retransmitida para esta região, justificando que a imagem não está satisfazendo as necessidades reais.

GÁS BOLIVIANO

Devem ser concluídas na próxima semana as negociações para a compra de gás boliviano pelo Brasil. As duas delegações estão em entendimento desde segunda-feira, no Palácio Itamaraty em Brasília, discutindo o importante assunto devendo o acordo final ser

ificando que a imagem não está satisfazendo as necessidades reais.

Em ofício dirigido a TV Cultura, e TV Bandeirantes, Canal 13, solicitou a honrosa atenção de sua diretoria para que nossa ciente imagem deste prestidade possa contar com a bri gioso canal, justificando que Pres. Prudente e região sentem a necessidade de um intercambio cultural para que o homem do interior possa também usufruir de todo o desenvolvimento nacional.

Sexta-feira última, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mario Gib son Barboza, ofereceu um coquetel à delegação boliviana, na Chancelaria Brasileira.

Governador Telegrafa ao dep. Severo Lins

O Governador Laudo Natel, enviou ao Deputado Estadual Severo Lins, dois telegramas alusivos a autorização para a execução de obras publicas em Presidente Bernardes e Caiuá, respectivamente na Alta Sorocabana.

O primeiro telegrama assimila: "Comunico V. Excia. nesta data autorizei Secretaria Educação Atraves

Encerrado curso de orientação sindical

Encerrou-se sexta-feira, o Curso de Orientação Sindical, iniciado dia 6, na sede do Sindicato dos Condutores Autonomos de Veículos Rodoviarios de Presidente Prudente. A realização foi patrocinada pelo Instituto Cultural do Trabalho — ICT — e participaram 29 candidatos.

O instrutor do curso, foi o Sr. Rui Barbosa Campos

Presidente Bernardes VG valor Cr\$ 2.500.757,00 PT atenciosamente VG

LAUDO NATEL Governador do Estado O segundo telegrama diz: Comunico Vossencia nesta data autorizei através Secretaria Transportes Execução Pavimentação de Acesso Caiuá SP-270 PT atenciosamente

Laudo Natel Governador do Estado

Em proxima edição, maiores detalhes.

CORAL VILLA-LOBOS CANTA HOJE EM SÃO PAULO



Em tribuna especial, seguiu para a Capital do Estado, ontem, o Coral Villa-Lobos de Presidente Prudente que tem atuação marcada para esta tarde no MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA, no Parque do Ibirapuera. A promoção pertence a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de São Paulo.

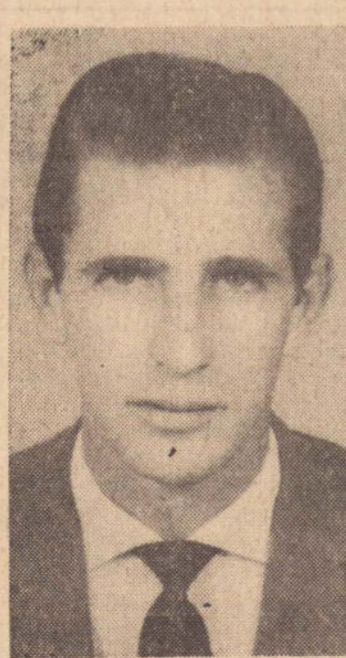
Como se recorda, o Coral Villa-Lobos vem de uma brilhante atuação no I Festival Internacional de Coros, realizado recentemente em Porto Alegre (RGS), onde foi aclamado como um

dos melhores corais a tomar parte naquele certame de expressão mundial.

No Recital desta tarde em São Paulo, o Coral Villa-Lobos deverá apresentar em primeira audição a Série "XAVANTE", de Guera Peixe. Traia-se de uma moderna composição, inspirada nos rituais dos indios Xavantes, além de musicas renascentistas, folclóricas populares e de vanguarda já conhecida pelo publico local e regional.



ARARY BALTUILHE — Prefeito —



ALOYSIO L. M. VICALVI — Vice-Prefeito —

Obs: Nesta oportunidade

A VIDA E O TEMPO

RUBENS SHIRASSU

Dia da Bandeira

Cada país tem suas cores nacionais, sua bandeira. O colorido é variado, os desenhos os mais singulares, uns complexos e outros simples. O formato também é diverso. Mas na sua essência todas elas representam os ideais de seus povos, representam suas tradições suas lutas, glórias e vitórias. A bandeira é o elo que une Pátria e Povo, na busca incessante de seu destino.

Acreditamos que toda a humanidade tem sua bandeira, seja em sentido estritamente patriótico ou figuradamente. E dentro desta mesma humanidade, cada um de per si, tem também o seu padrão. É a influência de patriotismo do dever cívico, festa nacional, que leva os cidadãos a adotarem seus lemas e suas cores. Uns nem são satisfatoriamente quando seria de esperar. Outros, porém, vão além da expectativa no sentido da excelência e por fim, aqueles que desvirtuam completamente o significado de algo respeitável, transformando-o nas suas bandeiras de foras da lei.

O primeiro diz que a sua bandeira é o dinheiro. Os grandes negócios são o mastro que sustêm sua bandeira. Diz que não conhece outra maneira de reverenciá-la do que multiplicá-la, seja de que forma for.

O segundo dá a vida pelo seu pavilhão. Para si, o significado de um retângulo nacional é estritamente patriótico. Acima de tudo o seu povo, a sua pátria, os seus ideais sadios.

Para este a bandeira é uma BANDEIRA. O último é pela bandeira da força de uma arma de fogo. Mas que emblema mais passageiro e mais inglorioso! Que lhe pode oferecer de útil, de proveitoso, de perene? Apenas as grades de uma prisão.

Amanhã será o dia dedicado à nossa bandeira: a verde, amarela, azul e branca que deve ser a nossa única bandeira. Demostremos, pois, o nosso orgulho e respeito pela majestade e soberania da Nação, pela mensagem cristã e democrática de ordem e progresso de nossa Bandeira.

Você foi a Bahia? Não? Então vá em janeiro

O convite é da Agência Franco, que preparou "aquela" excursão para o dia 10 de janeiro, quando você poder conhecer a Bahia Histórica, conhecer as praias mais lindas do Brasil, enfim, você vai ver o que é que a baiana tem.

Para essa memorável excursão a Agência Franco preparou um roteiro que permite visitar primeiro Belo Horizonte, onde haverá um dia e uma noite livres para conhecer a capital mineira.

Depois a caravana passará por Vitória da Conquista, seguindo direto para Salvador.

Na histórica Salvador os visitantes viverão momentos inesquecíveis, conhecendo coisas que muitos estrangeiros cantam em prosa e verso, mas que muitos brasileiros ainda não visitaram.

Em Salvador a hospedagem será feita em hotel de classe turística, dotado de todo o conforto e comodidade.

BAHIA HISTÓRICA

Popularmente conhecida como Bahia com mais de 1 milhão de habitantes, sua Capital é uma cidade moderna e frepidente.

Se estende ao largo do Oceano Atlântico pelos vales verdejantes.

Logo no primeiro dia você poderá conhecer as igrejas de São Francisco, Bonfim, Catedral, Carmo, Escadaria e Igreja do Passo onde foi filmado O Pagador de Promessas.

Estão ainda no roteiro a Cidade Alta, Cidade Baixa, o Forte, o Pelourinho Baixa do Sapateiro, Museu de Arte Sacra, Teatro Castro Alves, além de assistir um completo show do mestre Canjiquinha.

A noite as melhores boites de Salvador e durante o dia as maravilhosas praias de Itaparica, Lagoa do Abaeté, além de um gostoso passeio pela lendária Baía de Todos os Santos.

Uma excursão a Bahia é a melhor pedida para um bom começo de ano.

As reservas já podem ser feitas na Agência Franco, podendo serem solicitadas informações pelos telefones 3-5355 ou 3-2625.

Em tempo; depois da Bahia você irá direto ao Rio de Janeiro, onde verá Copacabana, Ipanema, Pão de Açúcar, Corcovado e mil atrações inesquecíveis.

Crédito de Cr\$50 milhões para a Agro-Indústria de São Paulo

São Paulo (CBI) — O Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo — um crédito de 50 milhões de cruzeiros, destinados ao financiamento de projetos agro-industriais, por força do convenio assinado entre o BADESP e o Banco Central do Brasil. Esses recursos que futuramente serão aumentados para 300 milhões de cruzeiros, são provenientes de contrato de empréstimos relativo ao Projeto Agro-Indústria, integrado ao Programa de Corredores de Exportação e assinado entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial.

O Projeto Agro Industrial objetiva estabelecer condições capazes de construir para o fortalecimento do setor externo da economia brasileira, considerando como fator vital para a manutenção dos índices de crescimento econômico alcançados pelo País nos últimos anos.

Destina-se basicamente, a proporcionar condições para a implantação, ampliação reforma ou reequipamento de unidades agro-industriais para que possam ser expandidas as exportações. Beneficia diretamente frigoríficos, produtores de óleos comestíveis processamento e industrialização do leite e seus derivados produção de sucos de frutas, doces conservas de frutas e legumes e outros fabricações de produtos agro-industriais para alimentação.

COLUNA DA MOCIDADE DA SEICHO-NO-IE DE P. PRUDENTE

"No principio era o verbo" significa que primeiro existe o pensamento. O pensamento não é uma idéia abstrata. Ele vive. É a vibração da Vida de uma pessoa humana (ou de Deus). Todas imagens e formas que surgem na Natureza são a manifestação e projeção dos pensamentos emitidos pela Vida viva (Deus). No principio existe o "nada". Este "nada" não é o nada relativo à existência. É o "nada" que tem existência absoluta. Ele é sem forma, mas encerra no seu interior infinitas formas. É o dito "No vazio absoluto, a Existência Misteriosa" do Budismo. É o "caminho" que ocupa todo o Universo, e encerra no seu interior todas as coisas do Universo. Deus a Existência verdadeira, e nada existe além d'Ele. Deus é a Grande Vida e, quando entra em movimento, Ele se manifesta como Verbo. Não é o Verbo que provém da vibração das cordas vocais. É o pensamento que é vibração consciente e sentimental da vida.

No Zen existe uma questão meditativa denominada "carro de Keichu". Na antiga China, na época do imperador Kou, um chinês chamado Keichu inventou e montou um carro. Em seguida desmontou-o em peças, que então ficaram esparramadas por aí, e começou a procurar o carro. Ao interrogar sobre o objeto da sua procura, Keichu respondeu: — Estou procurando o carro. ONDE TERA' IDO O CARRO DE KEICHU? Este é o ponto principal desta questão. O "carro" não está dentro das peças montadas. É inútil andar à procura do "carro" entre as peças. Ele existe na mente do proprio Keichu, o criador que o inventou.

Extraído do livro: Convite à Prosperidade II

Anúncios Econômicos

ALUGA-SE uma residência à rua Walferr Ribeiro, 71 contendo 3 dormitórios, salas, copa, cozinha e dependências de empregada e garagem. — Tratar pessoalmente com Sr. Luís Carlos. — 18 a 25/11/73

VENDE-SE UMA CASA DE MADEIRA com 3 dormitórios, sala, copa, cozinha e água encanada Cr\$ 12.000,00

TAMBEM UM MOTOR DE POPA 20HP ANO 72 TRATAR a rua Nações Unidas, 751. 17.18.20/11/73

PRECISA-SE de desenhista com prática apresentar-se com documentos a Braswey S/A, Ind. e Comércio em Pirapozinho-SP. 13 a 22/11/73

DESENHISTAS — Precisa-se urgentemente. Tratar à av. Washington Luiz — 344. Falar com José Roberto às 9h00.

COMPRO telefone, móveis usados, piano, ação da prudentina, terrenos - VENDE 1 consórcio da Ford e prestações pagas — vanderley - fone 3-5282

SOUZA REIS S/A

Agora na Av. Brasil, 1822-1838 - Fones 3-3731 e 3-3448 -

COM A MAIOR E MAIS MODERNA

RETIFICA DE MOTORES DA ALTA SOROCABANA

(RETIFICAMOS QUALQUER TIPO DE MOTOR)

SUCESSO DE HOJE CINE OURO BRANCO

O PISTOLEIRO QUE MUDOU O OESTE
C/ Antônio Sabão — Censura — 18 anos
Sessões — 19h30 — 21h30
— Para por fim a brutalidade, a violência e o ódio que predominavam o velho oeste foi preciso de um homem excessivamente corajoso e agressivo.

CINE PRESIDENTE

HOJE PRINCESA BOEMIA
C/ Gordo e Magro — Censura: 5 anos
Sessão: às 14 horas
A NOITE A TENDA VERMELHA
Com Sean Connery — Censura: 14 anos
Sessões: 19h00 e 21h00

CINE JOÃO GOMES

HOJE RAPOSA DE RABO DE VELUDO
Com Jean Sorel — Censura: 18 anos
Sessões: 14h00 — 19h30 e 21h30

CINE FENIX

HOJE MARY STUART — RAINHA DA ESCOCIA
Com Vanessa Redgrave — Censura: 18 anos
Sessões: 19h30 e 21h30
Amanhã: — O mesmo filme

O IMPARCIAL

EDITORA IMPRENSA LTDA.
CGC. MF. 55.347.520

Diretor-Presidente — ROBERTO SANTOS
Diretor-Responsável — MARIO PERETTI
Diretor de Redação — ADELMO S.R. VANALLI

REDATORES
José Vinícius Barbosa da Silveira
Alfino Correia
Dr. Francisco Cunha
Rafael D. Filho

REDAÇÃO OFICINAS E CLICHERIA
Rua Siqueira Campos, 602 (térreo) Cx. Postal 3 1 6
Fones: 3-2540 — 3-2351 — Pres. Prudente

Representado em todo o Brasil pelo
CONSORCIO BRASILEIRO DE IMPRENSA
S. PAULC — Rua Senador Feijó 161 — 6.º Andar
Fones: 37.3728 e 36-4909

RIO-GB — Av. 13 de Maio 45 — 16.º Andar
conjunto 1603 — Fone: 222-3279

Declaração

Euclides Marques Caldeira, declara para fins de obtenção da SEGUNDA VIA, que perdeu sua Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional n.º 4.217 — Prontuário n.º 7.610, expedida pela 14.ª Ciretran local, em data de 08 de maio de 1953.

Presidente Prudente 17 de novembro de 1973
Euclides Marques Caldeira
18-20-21-11-73

vendo

ações da prudentina - san fernando - t. clube - reserva de martinopolis - joquei clube de p.p. - 1 má. de somar facil - 1 tv philips - 4 terrenos chácaras de 20, 70, 90, 120 e 150 mil. vanderley - fone 3-5282

Temos tudo Inclusive preços

Somos a filial de uma rede de supermercados que só compra qualidade. Quando compramos exigimos melhores preços, muito mais qualidade. Depois podemos oferecer as vantagens que os outros não oferecem. Por isto podemos manter o mais variado estoque de confecções, roupas de cama e mesa, cobertores, pratarias, tecidos finos, etc.

Temos tudo de uma boutique. Apenas não somos sofisticados pois temos que nos preocupar apenas com preços e qualidade. Finalmente um detalhe importante para quem nos dá preferência: vamos ter a maior área de estacionamento do interior.

Já estamos trabalhando para que nosso cliente tenha estacionamento perpétuo e possa abarrotar seu carro em nosso imenso e variado estoque.

Afinal somos o SUPERMERCADO Casa Moreira modestia à parte



CONFÔRTO

A Viação Motta faz questão de uma coisa: oferecer uma viagem onde o conforto e a pontualidade nunca faltem. Na rota S. Paulo, Mato Grosso, Rondonia e Amazonas, você pode escolher o ônibus-leito com suspensão a ar nas 4 rodas e poltronas super-confortáveis. É o ônibus mais silencioso e confortável que existe no Brasil. A Motta foi a empresa que introduziu no país o serviço de bordo com rodomoço. Os ônibus da Motta rodam equipados com rádio transmissor e mais de mil funcionários cobrem os serviços de manutenção e atendimento. Na próxima viagem experimente a Viação Motta e sinta o que estava perdendo.

Viação Motta leva e traz com amor e paz

Viação Motta



Didática nas escolas experimentais de São Paulo

— Por Wilson de Faria —

Tese de Doutorado Apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, em 20/10/73

Didática nas Escolas Experimentais de São Paulo

A razão principal que norteou a seleção deste tema refere-se ao fato de que as escolas experimentais oficiais de São Paulo, ao serem integradas à rede comum de ensino, em meados de 1970, recolocaram o problema de definir a orientação oficial com relação a experiências pedagógicas que visem a fornecer contribuição à melhoria pedagógica das escolas da rede comum. Esse trabalho objetivou trazer subsídios para uma reflexão a respeito dessa temática.

A população abrangida pela pesquisa foi constituída pelos Ginásios Estaduais Vocacionais (cinco unidades), pelo Gin. Est. Pluricurricular I (atuais 5.ª a 8.ª séries do G.E. Gin. Exp. "Dr. Edmundo de Carvalho") e pelo Colégio de Aplicação "Prof. Hidelino Figueiredo", da USP.

Com base em conhecimentos obtidos pela nossa militância em escola experimental e com a penetração inicial na sondagem do tema, pudemos formular a seguinte hipótese deste trabalho: "As escolas analisadas, ditas experimentais, sob certos aspectos, produziram em trabalho pedagógico renovado no campo da metodologia didática, embora em condições que se afastam daquelas encontradas no contexto escolar comum".

Esta hipótese envolveu três linhas de investigação, das quais decorreram três conjuntos de dados. Essas linhas são as seguintes:

1.a — Qual foi o trabalho produzido no campo da metodologia didática?

A partir dessa indagação desenvolvemos os maiores esforços de nossa atividade de pesquisa, que visou a apreender o trabalho das escolas experimentais analisadas em certos campos por nós delimitados.

Os aspectos da metodologia foram restritos apenas a algumas práticas pedagógicas mais significativas, objetivando maior profundidade de análise. São elas: sistema de unidade, estudo dirigido e estudo do meio.

2.a — TERIA HAVIDO RENOVAÇÃO

As pesquisas geradas por essa linha de investigação incidiram sobre a busca das concepções mais aceitas ou que seria lícito aceitar-se referentes aos três procedimentos pedagógicos analisados. Esse trabalho de discernimento dos postulados que seriam os

mais válidos permitiu a construção de quadros teóricos de referência que orientaram a análise crítica dos aspectos metodológicos produzidos pelas escolas experimentais.

3.o — Em que condições o trabalho pedagógico renovado das escolas analisadas foi realizado?

Está implícito que teria havido condições favoráveis nestas escolas para que a renovação metodológica se processasse. Procuramos distinguir as peculiaridades especiais dessas condições. São dados que deverão revelar o distanciamento das condições existentes nas escolas experimentais em relação àquelas das escolas da rede comum. O problema de "distanciamento" acreditamos relevante porque se vincula à possibilidade de aproveitamento das soluções encontradas de uma situação para outra.

As pesquisas que realizamos confirmaram a expectativa de encontrarmos um trabalho pedagógico renovado e não experimental. Portanto, um primeiro aspecto de nossa tese é que o trabalho das escolas ditas experimentais pode ser considerado apenas


"renovado". Inexistiram formas de controles científico que caracterizam uma experimentação. Isto, nem quanto a aspectos parciais do trabalho das várias escolas e nem das intuições vistas globalmente. Corrobora este último aspecto o fato de que não houve hipóteses que fornecessem os critérios para discernir eventos relevantes e irrelevantes daquelas realizações. Não havendo hipóteses organizadoras e orientadoras da busca de fatos, não poderá haver, obviamente, confirmação ou refutação, que constituem procedimentos essenciais a uma experimentação científica.

Um último desdobramento contido na hipótese orientadora da pesquisa refere-se ao fato de que as escolas experimentais apresentaram condições bem diversas daquelas existentes nas escolas da rede comum. Aceitando, por exemplo, que os alunos das escolas experimentais tenham tido melhores níveis de aproveitamento do que os das escolas da rede comum, seria muito difícil afirmar com segurança se os resultados poderiam ser atribuídos à maior eficiência dos métodos das escolas ditas experimentais ou às melhores condições de trabalho possibilitadas aos alunos e professores.

Esses argumentos mostram que os resultados atingidos não podem ser generalizados e passíveis de aplicação em situações diferentes. O valor do trabalho das escolas experimentais deve ser discernido em outra linha. O grande mérito foi mostrar que princípios pedagógicos atualizados podem ser aplicados a situações concretas. Isso é fator de encorajamento para uma reforma mais ampla, ainda mais sabendo-se que o fato foi realizado exclusivamente por educadores brasileiros.

A partir das conclusões inferidas, procuramos apontar algumas viabilidades práticas repensando o conceito de escola experimental, introduzindo a idéia de "campus experimental". Enfatizar-se-ia a necessidade de vinculação entre os problemas pesquisados experimentalmente e a realidade das escolas da rede comum implantada, incluindo preocupação com mecanismos de transferência.

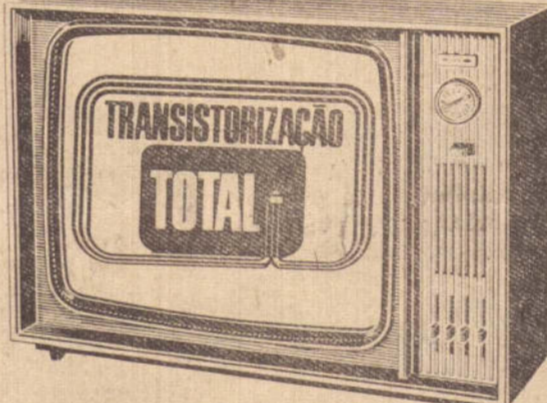
PHILCO DÁ SHOW DE TV NO BAÚ



TV PHILCO B-139
(24"), 61 CMS., SUPERDOTADO, SOM INSTANTÂNEO, MÓVEL DE LUXO, TOTALMENTE TRANSISTORIZADO.
APENAS 59,00 MENSAIS



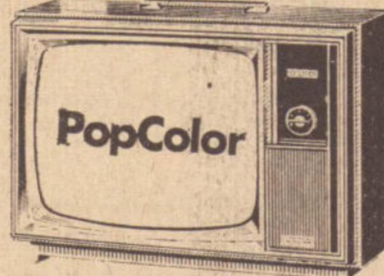
TV PHILCO B-253
(12"), 31 CMS., BATERIA 12 V., 110 E 220 V., SUPER LUXO, TELEPORTÁTIL.
APENAS 49,00 MENSAIS




TV PHILCO B-137
(24"), 61 CMS., SUPERDOTADO, ALTA PRECISÃO, CONTROLES DESLIZANTES.
APENAS 72,00 MENSAIS



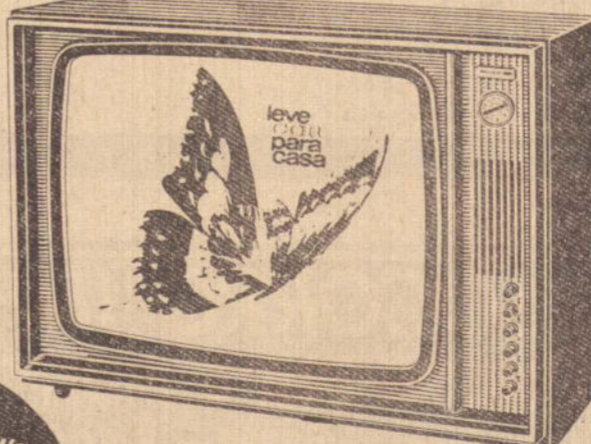
TV PHILCO B-263
(17"), 44 CMS., 110/220 V., SOM INSTANTÂNEO, TOTALMENTE TRANSISTORIZADO.
APENAS 54,00 MENSAIS



TV PHILCO B-803 EM CORES
(17"), 44 CMS., PORTÁTIL, COM ANTENA ACOPLADA. O 1.º TV PORTÁTIL EM CORES PRODUZIDO NO BRASIL.
APENAS 214,00 MENSAIS



TV PHILCO B-812 EM CORES
(20"), 51 CMS., NA MEDIDA CERTA DO SEU ORÇAMENTO E ESPAÇO, SOM FRONTAL E INSTANTÂNEO.
APENAS 252,00 MENSAIS



TV PHILCO B-810 EM CORES
(26"), 66 CMS., GABINETE PAU FERRO, SOM FRONTAL, INDICADOR DE CANAIS ILUMINADO.
APENAS 293,00 MENSAIS

• O MELHOR PRAZO
• O MENOR PREÇO
• ENTREGA EM 24 HS.



natal maiormente feliz no baú BAÚ

A LOJA QUE NO NATAL, TAMBÉM VAI DIRETO AOS FINALMENTE

RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, N.º 412 — PRESIDENTE PRUDENTE

Edital de Citação de Mario Sana, com prazo de 30 dias

O Doutor Miguel José Nader, Juiz de Direito da Segunda Vara da comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a MARIO SANA, brasileiro, casado, do comércio atualmente residindo em lugar ignorado, que por este edital expedido com o prazo de trinta dias fica devidamente citado para todos os termos de uma ação pauliana, visando anulação de escritura de venda de imóvel, ajuizada por sua mulher, LURDES PRADO SANA, em cuja petição inicial a mesma alega e requer em resumo, o seguinte: "a) que é casada com o citado Mario Sana, com quem ultimamente vem vivendo vida bastante irregular, mudando-se frequentemente de uma cidade para outra, com grandes transtornos para a autora e filhos menores do casal; b) que Mario Sana deixou há anos esta cidade para se dedicar ao pagamento de dívidas contraídas, e, embora o casal tenha formado, Mario Sana nunca permaneceu em companhia da autora, nesta cidade, estando sempre em viagem para lugares desconhecidos; c) que quando o casal residia em Goiania, GO., pelos conjuges foi outorgada procuração a Isidoro Domingos Sana, irmão do citado, para que Isidoro venha desse o prédio residencial que o casal possuía nesta cidade de Presidente Prudente; d) que em abril deste ano, quando as desavenças do casal eram maiores, a autora soube que Isidoro Rodrigues Sana pretendia vender o imóvel, e, então, fez-lhe saber, com intervenção do assistente do Ministério Público, de que tal não devia fazer; e) não satisfeita, pediu em juízo a revogação do mandato, mas quando Isidoro veio a ser notificado, no mesmo dia da notificação outorgou escritura de venda do imóvel para João Sana, pai dele, sogro da autora; f) que a escritura foi outorgada pelo preço de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), quando o valor venal do imóvel é de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); g) que considera a venda fraudulenta, sem haver pagamento de preço, e por isso quer anulá-la, e o faz por via desta ação pauliana; h) que está cuidando do desquite do casal; i) que pede sejam citados para a ação de anulação, João Sana, o comprovador do prédio e o marido da autora, e dá à causa o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)." E como o requerido MARIO SANA encontra-se em lugar incerto e não sabido pelo presente fica citado para, querendo, oferecer sua defesa no prazo de dez dias que se seguem ao de trinta dias de presente edital, bem como para acompanhar a ação até final. Presidente Prudente, 14 de novembro de 1973. Eu (a) Vitorio Rinaldo, escrevente autorizado, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
(a) MIGUEL JOSÉ NADER
17 e 18/11/73



O maior nome em retífica de motores de Alta Sorocabana.
Av. Brasil, 60 — fones: 3-2004 e 3-2907
Caixa Postal, 9 — Pres. Prudente

Curriculum Vitae do novo diretor da DRS-10

Desde terça-feira último dia 13, é diretor da Divisão Regional de Saúde de Pres. Prudente, o médico dr. Manoel Roberto Barbosa.

E, para conhecimento de todos, estamos transcrevendo o "Curriculum Vitae". Nasceu a 16 de junho de 1935, na cidade de Caiuá, Estado de São Paulo, filho de Angelo Roberto Barbosa e da senhora Catharina Sisa Barbosa.

FORMAÇÃO BÁSICA — Fez a primeira série ginasial no Ginásio Diocesano de Botucatu, os segun-

do, terceiro e quarto ano no Colégio Arquidiocesano em São Paulo. Os três anos do curso científico também no Colégio Arquidiocesano firando o diploma em 1954. Fez o curso pré-vestibular de Medicina em 1955, no Curso Dr. Tulio em São Paulo.

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA — Em 1956 ingressou na Escola Paulista de Medicina, colando grau em 1961, a 28 de dezembro.

FORMAÇÃO MILITAR — Estágio de Serviço de Saúde no Centro Preparatório de Oficiais da Reserva de São Paulo em 1956. Estágio no Hospital Militar do Camburi, em 1961, botando a patente de Segundo Tenente Médico do Exército Brasileiro.

POS-GRADUAÇÃO — em Saúde Pública, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, de fevereiro a dezembro de 1972.

ESPECIALIZAÇÃO — Em Pediatria, na Escola Paulista de Medicina, obtendo o título em 1967. Em Neuropediatria, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de janeiro a dezembro de 1972.

TRABALHO DE CAMPO — Médico chefe do Posto de Puericultura de Anhumas, de setembro de 1962 a novembro de 1970. Médico Inspetor da Área Materno-Infantil e do Pré-Escolar da Divisão Regional de Saúde de Pres. Prudente, de dezembro de 1970 até o corrente ano, com tempo parcial. Tem consultório particular com especialização em Pediatria e Neuropediatria, desde abril de 1962. Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Pres. Prudente, de abril de 1969 a abril de 1971. Coordenador de Trabalho de Campo Multiprofissional, realizado durante o mês de agosto de 1972, no município de Américo Brasiliense. Atividades no ambulatório de Neuropediatria da Santa Casa de Misericórdia de Pres. Prudente, de janeiro de 1970 até esta data. Atividades de enfermagem, como médico efetivo, da Santa Casa de Misericórdia de Pres. Prudente, desde julho de 1962.

PARTICIPAÇÃO — Participação como delegado

efetivo da assembleia extraordinária de delegados da Associação Médica Brasileira, realizada em Nova Briburgo, Estado do Rio em 25 de outubro de 1969. Participação como membro efetivo do IV Congresso da Associação Paulista de Medicina em julho de 1970, na cidade de São Paulo.

TRABALHOS PUBLICADOS — Coordenador da Carta Sanitária do Município de Américo Brasiliense. Trabalho publicado em agosto de 1972, com colaboradores.

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE — Sócio da Associação Médica Brasileira desde julho de 1962; sócio da Associação Paulista de Medicina desde 1962; sócio da Sociedade de Medicina de Pres. Prudente, desde julho de 1962; sócio efetivo da Sociedade Brasileira de Pediatria, dezembro de 1967; sócio efetivo da Associação Brasileira de Neuropsiquiatria Infantil, desde novembro de 1970; delegado efetivo da Associação Paulista de Medicina junto à Associação Médica Brasileira, exercendo desde 1968 até esta data.

ATIVIDADES DA COMUNIDADE — É presidente do Tênis Club de Pres. Prudente desde 1 de janeiro do corrente ano, até esta data.

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO — Laboratório clínico, 100 horas práticas, realizado de agosto a outubro de 1958 no Hospital das Clínicas; Higiene e Patologia, do Recém-Nascido, realizado na Escola Paulista de Medicina, em outubro de 1961; Emprego de antimicrobianos em pediatria, promovido pela American Academy of Pediatrics, na cidade de São Paulo, em dezembro de 1962; Imunologia Pediátrica, realizado no Hospital Infantil do Ipiranga, na cidade de São Paulo, em dezembro de 1965; curso de atualização sobre Neuropsiquiatria Infantil, janeiro-fevereiro de 1968; curso prático de anatomia do sistema nervoso, fevereiro-março de 1968; curso de epilepsia, março-abril de 1968; temas atuais de Pediatria, realizado na cidade de São Paulo em julho de 1970; no IV Congresso da Associação Paulista de Medicina Gastroenterologia infantil, realizado em São Paulo, em julho de 1970 no Congresso da APM; Higiene e Controle dos Alimentos, realizado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, agosto-setembro de 1972; Neurologia e Neurocirurgia, realizado no Hospital da Beneficência Portuguesa em São Paulo, outubro de 1972.



Dr. Manoel Roberto Barbosa, diretor da DRS-10

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pres Prudente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.A.E. — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente, convoca todos os seus associados para participarem da "Assembleia Geral Ordinária" a ser realizada no dia 25 de novembro de 1973, às 8,30 horas, com a presença de mais de 50 por cento dos associados ou às 9,00 horas no mesmo dia e local com qualquer número, tendo como local a sua sede no quilometro 2 da Estrada Velha para Alvares Machado. Chacara "APAE", nesta cidade, afim de, nos termos do artigo 12 combinado com o artigo 11, letras (a) e (b) dos estatutos, deliberarem sobre:

- a) — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o período de 01.01.74 a 31.12.75.
- b) — Examinar as contas e relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1972.

Presidente Prudente, 13/novembro/1973.

Dr. Dercio Antonio Fregonesi
Secretário — Geral

14—17 e 18/11/73

Vende-se Residência em Campo Grande

VENDE-SE fina residência em Campo Grande, MT, no bairro Monte Libano, em fase de conclusão, com fim acabamento, dotada de ar condicionado e armários embutidos, com 200 metros de construção.

ENTREGA em janeiro. Tratar em P. Prudente pelo telefone 33265 com Walter e em Campo Grande no Banespa, com Luciano.

Edital de Citação e Notificação de Marcos Lopes de Souza, com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor Miguel José Nader, Juiz de Direito da Segunda Vara desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo etc

FAZ SABER — a MARCOS LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado, profissão ignorada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e cartório do 2.º Ofício tramitam os termos de uma ação ordinária de desquite proposta por Zica Durães de Souza, cujos termos da inicial são do teor seguinte: "Exmo, Snr. Juiz de Direito da Vara em Presidente Prudente, Zica Durães de Souza, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada à rua Emílio Mori, n.º 437-fundos, nesta cidade, por seus advogados e procuradores, no final assinados, (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, à honrosa presença de V. Excia. para propor contra seu marido MARCOS LOPES DE SOUZA, brasileiro, casado profissão e domicílio ignorados, uma ação ordinária de desquite, com fundamento no artigo 317, inciso IV, do Código Civil, passando a expor e, afinal, requerer o seguinte: 1 — Casou-se com o requerido no dia 31 de janeiro de 1959, conforme comprova a inclusa certidão (doc. 3). Desse casamento advieram cinco filhos. 2 — Há seis anos, sem que houvesse qualquer motivo, seu marido abandonou a família. A requerente nunca mais teve notícias dele, ignorando seu paradeiro atual. Após o abandono de seu marido, a requerente ficou muito doente, tendo sido necessário seu internamento hospitalar. Sem condições para manter-se e a seus filhos, doente, impossibilitada de trabalhar a requerente se viu obrigada a entregar seus filhos para que outras famílias os criassem em melhores condições. Em sua companhia não restou nenhum filho. 3 — Ante o exposto, a requerente pleiteia seu desquite, com fundamento no art. 317, inciso IV, do Código Civil, pelo que requer a V. Excia. que se digne de: a) — determinar a notificação do requerido Marcos Lopes de Souza, por edital, uma vez que é desconhecido o seu paradeiro, para que se apresente a este Juízo, em dia e hora a serem designados para a audiência de conciliação, ficando, desde logo, citado para responder aos termos da presente ação e contestá-la, querendo, dentro do prazo legal; b) — cumpridas as formalidades e providências previstas na Lei n.º 968, de 10/12/1949, e, não havendo conciliação nem desquite amigável, determinar o desquite judicial, que, ao ser decretado, deverá: 1.º — declarar o requerido Marcos Lopes da Silva conjugado; 2.º — condenar o réu ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, tais como provas documentais, testemunhas e periciais, bem como o depoimento pessoal do réu, tudo, desde já requerido. Dá à causa o valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). Nestes termos, p. deferimento. Presidente Prudente, 5 de novembro de 1973. (a.a) José Stabile Filho e Myrta Cavallini Bertoni. E como o requerido Marcos Lopes de Souza encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo qual fica notificado a comparecer perante este Juízo, no Fórum local sito à Avenida Coronel Marcondes, 1.394, no dia 19 de dezembro, p. às 16 horas, para a audiência preliminar de conciliação. Outrossim, por este mesmo edital, fica citado dos termos da inicial, a fim de oferecer a defesa que tiver, nos dez dias seguintes à audiência designada. Para que não alegue ignorância e possa chegar ao seu conhecimento, foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Presidente Prudente, 12 de novembro de 1973. Eu (a) Helio de Lacerda, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.
O JUIZ DE DIREITO
MIGUEL JOSE NADER
Confere com o próprio original; dou fé
O Escrevente Autorizado
17 e 18/11/73

NEUROPSIQUIATRIA INFANTIL
Dr. MANOEL ROBERTO BARBOSA
HORA MARCADA — Fone 3.3288
Pres. Prudente SP

DR. EVERARDO TORRES LOPES
CRM 14786
Cirurgia estética da face, nariz, orelhas, mamas e abdômen.
Cirurgia reparadora de defeitos congênitos dos órgãos genitais, mãos, sequelas de queimaduras.
CURSO EM BARCELONA — ESPANHA
Rua Dr. Gurgel, 175 — 1.º andar — Fone: 3-2926
De 15 às 17 horas.

CLINICA GINECOLOGICA
DRA. NILDA GALVÃO
DR. EDVAR GALVÃO
Especialista pela Febrasgo e Ass. Médica Brasileira por concurso.
Atende-se só com hora marcada
FONE: 3-2652 — Rua Dr. Gurgel, 92 - P. Prudente
Exame pré-nupcial
tratamento do Casal sem Filhos
Prevenção e diagnóstico precoce do Câncer Ginecológico.
Doenças de senhoras — Partos — Cirurgia

CASA DE SAÚDE 'DR. UCHIDA'
Centro de Diagnóstico do Câncer precoce do Estômago.
Moléstias do Aparelho Digestivo
Gastrofotografia, Fibroscopias com Biopsias e Citologias dirigidas.
Radiografias do aparelho digestivo
Avenida Coronel Marcondes, 1533
TELEFONE: 3-3450 — PRES. PRUDENTE-SP

PIANOS
FRITZ DOBBERT
feitos com amor
Se você faz questão de som, beleza e a mais apurada técnica de fabricação, confie em quem só faz pianos há quase um quarto de século.
Toque num piano FRITZ DOBBERT
Veja seu acabamento. Sinta seu som envolvente.
E você saberá porque os pianos FRITZ DOBBERT são feitos com amor.
REVENDEDOR EXCLUSIVO: **LOJAS ORESTES**
Rua Duque de Caxias, 412 - fone 228 - Pres. Bernardes.
Rua Oswaldo Cruz, 590 - fone 338 - Santo Anastácio.
Rua Princesa Isabel, 428 - fone 544 - Pres. Venceslau.

RELÓGIOS DE PONTO E RELÓGIOS DE VIGIA
GARANTIA DE 5 ANOS
Rod-Bel
EXPORTADORES PARA TODA AMÉRICA DO SUL
FABRICANTES DESDE 1923
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE
graton
QUATROAS P/ ESCRIT. - 6 Marcos, 250 - P. 3.265

PRONTO SOCORRO INFANTIL
MÉDICOS DIA E NOITE
Rua Dr. Gurgel, 514 — Fone 3-3333 — Presidente Prudente Sp
MÉDICOS
Antonio Fauz
José P. de Almeida
Manoel R. Barbosa
Mario E. Amato
Oswaldo Sandoyal
Ramos dos Santos
Itamar da C. Rosa

INSTITUTO PRUDENTINO DE ODONTOLOGIA
SOB A DIREÇÃO DE
JOÃO PITTA MARTINS LUIS FERNANDO GUMARÃES NOGUEIRA
CIRURGIÕES-DENTISTAS
DR. LAURO ROBERTO OLIVEIRA RANGEL
Cirurgia da boca — Periodontia
DR. LEO SOARES DE AZEVEDO
Ortodontia
Correção das maloclusões dentárias —
Posições inadequadas dos dentes)
MOLESTIAS DAS GENGIVAS
DR. LUIS FERNANDO GUMARÃES NOGUEIRA
.....(Dentística Restauradora — Endodontia
(Tratamento de canais)
ADULTOS E CRIANÇAS
DR. JOÃO PITTA MARTINS
Reabilitação Oclusal (Prótese dento e mucosuportada)
Cerâmica Dental, Porcelana Fundida a Vácuo —
Coroas de Jaqueta)
LABORATORIO DE PRÓTESE PRÓPRIO
sob a responsabilidade de
SR. DAVI JOSUE ARRUDA
Técnico especializado
Rua dr. Gurgel, n. 297 - Fone 3-2978 Presidente Prudente — Est. S. Paulo
ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE COM HORA MARCADA

indicador médico

O MÉDICO É SEU MELHOR AMIGO. CONSULTE-O PELO MENOS UMA VÊZ POR ANO

DR. ADÁVIO ROCHA (Cirurgia vascular — Varizes) Tromboses — Hemorroidas. Rua Dr. Gurgel, 311 — fone: 3-4526	DR. CHAIM B. FRYDLAND Clínica de crianças. Atende dia e noite (Rua Dr. José Foz, 399 — 1.º) Fones: 3-5176 e 3-5459	DR. ITAMAR ROSA Ouvídos — Nariz — Garganta. Rua Dr. Gurgel, 514 — fone 3-3333	DR. NELSON C. MARCHESI Clínica e cirurgia do aparelho digestivo Rua Dr. Gurgel, 485 — fone: 3-5342	DR. ROBERTO TIEZZI Ginecologia e Obstetrícia. Cirurgia geral Rua Dr. Gurgel, 495 — fone: 3-3259
DR. AJAX GONÇALVES DR. ANTONIO IDALGO DE LIMA Anestesiologistas Rua Dr. José Foz, 340 — fone: 3-2216	DR. CIDONIO LEMOS JARDIM Clínica geral — Ginecologia Rua Dr. Gurgel, 511 — fone: 3-3399	DR. IZIDORO ROZAS BARRIOS Ortopedia e traumatologia (Atende no Hosp. N. S. das Graças) Rua Dr. Gurgel, 715 — fone 3-3277	DR. OSMAR MARCHIOTTO (Cardiologia — Cicloergometria) Eletrocardiografia. Rua Fel. Tarabay, 405 Fones: 3-3696 e 3-5005	DR. SIZUVO IAMADA Clínica e cirurgia de senhoras. (Ginecologia — Partos Atende na) Mat. P. Prudente — fone: 3-5459
DR. ALVARO FRANCISCO ABEGÃO Ouvídos — Nariz — Garganta. Cirurgia — Surdes Rua Joaquim Nabuco, 423 — fone: 3-3028	DR. CLAUDIO DE A. PASSOS Ginecologia e Obstetrícia Cirurgia geral Rua Dr. Gurgel, 650 — fone: 3-3516	DR. JACOMINO L. CERAVALO Clínica médica — Cirurgia Consultas: 9 às 12 e 14 às 17 horas Rua Siqueira Campos, 725 — fone: 3-3253	DR. OSWALDO NARCISO SANDOVAL Clínica de crianças e adolescentes Atende com hora marcada. Rua Dr. Gurgel, 421 — fone: 3-2836	DR. SUHAIL TAUFIK TUMA Ginecologia e obstetrícia Cirurgia geral Rua Dr. Gurgel, 485 — fone: 3-2974
DR. ALVARO LUCAS CERAVALO Moléstias ano-retais Endoscopia digestiva Rua Siqueira Campos, 723 — fone: 3-3253	DR. COSTA NETO (Ginecologia e Obstetrícia) Cirurgia geral (Rua Dr. Gurgel, 387 — fone: 3-2722)	DR. JOAQUIM SIQUEIRA FILHO Cardiologista Atende no Hosp. N.S. das Graças Rua Dr. Gurgel, 715 — fone: 3-3277	DR. OTAVIO LUIZ DA SILVA LINS Clínica cirúrgica (Atende no Hospital São Sebastião) Fone: 3-4006	DR. TADASHI UCHIDA Cirurgia geral e das mol. do aparelho digestivo — Gastrofotografias Av. Cel. Marcondes, 1533 — (fone: 3-3450)
DR. ANTONIO ASSIS PEIXOTO Urologista (Rua Dr. Gurgel, 92 — fone: 3-5300)	DR. GABRIEL BENTO JUNQUEIRA Otorrino (Rua Dr. Gurgel, 826 — fone: 3-2291)	DR. PAULO NOGUEIRA DE SOUZA Cardiologista Consultas com hora marcada. Av. Brasil, 504 — fone: 3-3103	DR. VENCESLAU BALIZARDO (Especialista em cirurgia vascular) (varizes, tromboses) (Rua Dr. Gurgel, 186 — fone: 3-4387)	
DR. ANTONIO JOÃO M. ROSADO Urologia Clínica e cirurgia Rua Dr. Gurgel, 176 — 1.º — fone: 3-5908	DR. HAROLDO F. CERAVALO (Cirurgia geral — Ginecologia) Rua Siqueira Campos, 810 fones: 3-3248 e 3-3022	DR. KASUMARO MUSA (Clínica e cirurgia de moléstias do) sistema genito-urinário Rua Dr. Gurgel, 421 — fone: 3-4933	DR. PEDRO CARLOS PRIMO Gastroenterologia — Doenças do aparelho digestivo (Rua Mal. Floriano Peixoto, 316 fone: 3-3500)	DR. WILSON MENEGUCCI (Cirurgia do tórax) Pneumologia (Rua Dr. Gurgel, 396 — fone: 3-5129)
DR. ARY BOSCOLI (Clínica obstétrica e ginecológica — Cirurgia Rua Dr. Gurgel, 485 — fone: 3-3758)	DR. HELENO MEIROZ GRILLO Psiquiatra Atende no Sanatório São João Rua Cel. Albino, 872 — fone: 3-4216	DR. MIYAO KATAOKA Cirurgia geral Ginecologia e Obstetrícia Av. Mar. Goulart, 500 — fone: 3-3450	DR. RAMOS DOS SANTOS Pediatra Rua Dr. Gurgel, 176 Fones: 3-2926 e 3-5163	DR. MARIO BUZZI FILHO Clínica geral - Gastroenterologia Rua dr. Gurgel 115, Fone: 3-5000
DR. CARLO CERIANI Psiquiatra (Atende no Sanatório S. João) Rua Cel. Albino, 872 — fone: 3-4216	DR. HISUKE OHIRA Cirurgia plástica (Rua Dr. Gurgel, 92 — fone: 3-5275)	DR. MOACYR CESTARI Cirurgia geral (Ginecologia e Obstetrícia) Rua Dr. Gurgel, 115 — fone: 3-5000	DR. RENATO G. JUNQUEIRA (Anestesiologia) (Fone: 3-5200)	

HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE E MATERNIDADES

CLINICA DR. WASHINGTON SIQUEIRA (Clínica de fraturas — Ortopedia) Recuperação e fisioterapia. Rua Dr. Gurgel, 681 — fone: 3-2941	CLINICA GINECOLÓGICA Dra. Nilda Galvão e Dr. Edvar Galvão Especialista pela Febrasgo e Ass. Med. Brasileira p/concurso. Atende-se só com hora marcada. Dr. Gurgel, 92 — FONE: 3-2652	CLINICA N. SRA. APARECIDA Ortopedia e ácido do trabalho Fisioterapia — Oficina Ortopédica. Direção: Dr. Hedo Gonçalves Av. Brasil, 504 — fone 3-3103	HOSPITAL E MAT. "SÃO SEBASTIÃO" Clínica Dr. José Alves da Paixão Ginecologia e obstetrícia Clínica e cirurgia em geral Rua Mal. Flor. Peixoto, 316 fones: 3-3500 e 3-4006	MATERNIDADE PRES. PRUDENTE (Clínica e cirurgia de senhoras) Pré-natal — Prevenção do cancer Rua Dr. Ciro Bueno, 200 — (fone: 3-5459)
INSTITUTO DE NEUROLOGIA Neurologia — Neurocirurgia Eletroencefalografia (Dr. Antônio Luiz da Costa Sobrinho Dr. Antônio Fernandes Ferrari Dr. Vanderlei Garcia Rodrigues) Rua Dr. Gurgel, 325 — fone: 3-4954	INSTITUTO DE RADIOLOGIA Dr. Domingos Milano Filho Dr. Nelson R. Barbosa Dr. Oswaldo Vicente Rua Dr. José Foz, 312 — Fone: 3-2339	HOSPITAL E MAT. N.S. DAS GRAÇAS Cirurgia — Clínica Médica — Cardiologia Ortopedia — Fisioterapia — Urgências Rua Dr. Gurgel, 715 — FONES: 3-2277 e 3-3278	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Médico responsável: (Dr. Antonio C. de Mattos Filho) Rua Dr. Gurgel, 208 Fones: 3-2857 e 3-4276	SANATÓRIO SÃO JOÃO (Doenças nervosas e mentais) Rua Coronel Albino, 872 — Fone: 3-4216
INSTITUTO SANTA MARTA (Ginecologia e obstetrícia integral) Dr. Dauto de Almeida Campos Dr. Rams Maluly Dr. José Moraes Válio Djalma Dutra 218 - fones, 3-4681 e 3-2551	SERVIÇO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (Dr. Sebastião Omar Bueno Pedroso) Dr. João Sérgio Atalla Dr. Ocair José Soares Cons.: rua dr. José Foz, 336 (fone: 3-5898) Atendem ainda no Hospital São Luiz Dr. Gurgel, 101 fones: 3-3171 e 3-3344	HOSPITAL E MAT. SÃO LUIZ Pronto Socorro — raios X — transfusões Fisioterapia — Endoscopia. (Ortopedia e traumatologia) Rua Dr. Gurgel, 101 fones: 3-3171 e 3-3344	LABORATÓRIO DE ANATOMIA (PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA) (Dr. Antonio Plácido Pereira Dr. Godofredo Gomes de Oliveira) Rua Rui Barbosa, 62 — fone: 3-4459	STA. CASA DE MISERICÓrdIA DE PRESIDENTE PRUDENTE (Hosp. Dr. Aristóteles de Oliveira Martins) Praça Dr. Aristóteles de Oliveira Martins, 601 — fone: 3-3355
			LABORATÓRIO PRUDENTINO DE PATOLOGIA Análises Clínicas Dr. Eduardo Mala Tenório Rua Dr. Gurgel, 311 — fone: 3-4331	UNIDADE RESPIRATÓRIA SANTA HELENA Inaloterapia — Reeducação respiratória Dr. Ajax Gonçalves Dr. Antônio Idalgo de Lima Rua Dr. José Foz, 340 — fone: 3-2216

ESTES MÉDICOS, CASAS DE SAÚDE E HOSPITAIS, TÊM CONVÊNIO COM A UNIMED



UNIMED

Rua Ulisses Ramos de Castro, 152 - Fone, 3-3910

uma cooperativa para servir a coletividade

AGORA EM PRES. PRUDENTE
LOJA DAS PERUCAS

Cilios-apliques — Tranças — Lenços

Inteira — meia peruca — Chanel — Porta-perucas

100% KANEKALON — JAPAN — KOREA

perucas a partir de 35,00

RUA SIQUEIRA CAMPOS 632 — TELEFONE: 3-5045
OU ATE' 12 PAGAMENTOS

Deixe suas amigas

de queixo caído e seu marido feliz da vida!

como?

BUCHALLA S/A vai dar a dica dentro de

alguns dias. Aguarde.

COMERCIO E
INSTALACOES

J. GONÇALVES

TUDO EM MATERIAIS ELETRICOS

Agora funciona em novo endereço;

Av. Brasil n.º 626/630 — Fones: 3-2701 — 3-2702 —

Presidente Prudente

Declaração

LENY RODRIGUES MARTINS TEIXEIRA, declara para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os seguintes talões de cheques: Talão de cheque n.ºs 757.347 e 757.360 do Banco do Estado de São Paulo S.A. folha de cheque n.º 311.870 do Banco do Brasil S.A. cheques n.ºs 801.092 a 801.100 Banco Auxiliar de São Paulo S.A. e sua Carteira de Identidade n.º 362.10.57 e seu título de Eleitor n.º 42259 sua carteira de Habilitação de Categoria AMADOR n.º 11504, P.G.U. 15.952 expedida em 9.12.66.

Declara ainda que os referidos documentos ficam sem efeitos.

Presidente Prudente 14 de novembro de 1973.

a) **LENY RODRIGUES MARTINS TEIXEIRA**

Declaração

EU, IZABEL AYALA PERRETTI, abaixo assinado de claro, pela presente, que perdi a 2.ª via da minha Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Amador n.º 4.395, prontuário n.º 4.395, prontuário n.º 7.810 expedida pela Delegacia Secional de Polícia de Presidente Prudente-SP, em data de 04 de setembro de 1968, ficando a mesma sem efeito algum visto estar providenciando a 3.ª via.

Presidente Prudente-SP 14 de novembro de 1973.

Izabel Ayala Peretti
15-17-18/11/73

LAVANDERIA AUTOMÁTICA

Rua Rev. Coriolano, 2013
— FONE 3092 —
Lava-se em apenas 2 horas

Rancharia e Taciba, com quotas retidas

Entre os diversos municípios que tiveram suas quotas do FRN retidas pela Secretaria do Interior, através do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM — encontram-se Taciba e Rancharia. A retenção deve-se a irregularidade na prestação de contas.

Os demais municípios também punidos com a retenção da quota, são os seguintes: Americana, Água de São Pedro, Altair, Atiracá, Badi, Bassit, Bastos Bernardino de Campos, Bi-

ritiba Mirim, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Buri, Cafelandia, Cajobi, Cassia dos Coqueiros, Catinguá, Charqueada, Dobrada, Franco da Rocha, Guzelândia, Icem Igaratá, Ilhabela, Itanhaem, Itapeverica da Serra, Itapura, Itariri, Itirapina, Itapeva, Jacupiranga, Jau, Larvinhas, Leme, Luiz Antonio, Magda, Marão, Miguelópolis, Mirassolândia, Morungaba, Natividade da Serra, Nova Aliança, Nova Europa, Nova Granada, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Onda Verde, Paraisópolis, Paranapanema, Pariqueiri, Pedra Bela, Pedro Toledo, Pilar do Sul, Pi-

rapora do Bom Jesus, Praia Grande, Ribeirão do Sul, Riama, Rio Grande da Serra, Sales, Salto, Santa Clara D'Oeste, Santa Maria da Serra, Santa Rosa do Viterbo, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São João da Boa Vista, São José do Barreiro, São Roque, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Severinia, Srocaba, Suzano, Tatuá, Taubaté, Taquaritinga, Taubaté, Turbalina, Virgem Grande do Sul e Vinhedo.

A Secretaria do Interior avisa que as irregularidades devem ser sanadas com urgência, junto ao serviço de Auditoria do Depar-

tamento de Estradas e Daguns — DER — em Paulo.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins e efeitos legais ter-se estraviado a 1.ª via do contrato original de compra referente ao lote 12 de Quadra "F", Jardim Caiçara, ficando a mesma sem nenhum efeito visto estar providenciando a 2.ª via.

Declaro mais sob as penas de lei não ter sido referente imóvel objeto de alienação a terceiro.

Presidente Prudente de setembro de 1972
Dalila Paz Ferreira
18-20-21-11

DECLARAÇÃO

EU, Justino de Souza Trindade, pela presente Declaração para fins de obter segunda via que foi perdido o Certificado de Propriedade n.º 218930, expedido pela Delegacia de Polícia de Mirante do Paranapanema, em data de 19/junho/1973, pertencente ao veículo de minha propriedade, marca VOLKSWAGEN, modelo sedan 1500 ano 1973, de quatro cilindros, cor ocre marfim, chassi n.º BS-403.527, adquirido de Companhia Prudentina de Automóveis.

Outrossim declaro, ficar o mencionado documento sem nenhum efeito, por já estar sendo providenciado uma segunda via do mesmo na repartição competente.

Mirante do Paranapanema, 16 de novembro de 1973
Justino de Souza Trindade
17-18-20/11/73

Declaração

ANTONIO PAULO DE LIMA, brasileiro casado; motorista residente e domiciliado à rua Maria da Glória n.º 351, desta cidade de Presidente Prudente, declara para os devidos fins que perdeu sua carteira nacional de habilitação de motorista profissional n.º 4.740, prontuário n.º 13.454, expedida em 22 de outubro de 1968 pela 14.ª Ciretran de Presidente Prudente.

Declara mais que a referida carteira fica sem efeito visto estar providenciando a segunda via da mesma.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 1973.
Antonio Paulo de Lima
17-18-20/11/73

DECLARAÇÃO

JORGE ANTONIO DE GOIS, declara para os devidos fins e efeitos legais ter-se extraviado o Certificado de Propriedade — expedido em data de 31 de janeiro de 1973 — pela 14.ª Circunscrição de Trânsito de Pres. Prudente-sp, do veículo CHEVROLET OPALA — quatro cilindros — ano 1973 — sedan cupê cor branco everes — chassi 5N87CCB-109.873 — 05 lugares — empregado no transporte de passageiros.

Declara outrossim que o mesmo fica sem validade visto estar providenciando a expedição da 2.ª (segunda) via.

Pres. Prudente, 15-17-18 de novembro de 1973.

Documento

perdido

ROBERTO REGO FREITAS DE TOLEDO, brasileiro, casado pecuarista, residente à rua Reverendo Coriolano n.º 1.817, nesta cidade de Presidente Prudente, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que se estraviou o **CERTIFICADO DE PROPRIEDADE** N.º 439.997, expedido em data de 07 de maio de 1971, pela 14.ª Ciretran, com a cláusula de alienação fiduciária a favor do Banco Bradesco de Investimento S/A e Financiadora Bradesco S/A — C.F.I. alusivo ao veículo marca "Volkswagen" motor n.º BH-203.042, série n.º BS-064.650, tipo sedan modelo 1500, azul-diamante, fabricado em 1.971, adquirido sem reserva de domínio da COMPANHIA PRUDENTINA DE AUTOMOVEIS, firma desta cidade, cujo documento torna-se nulo doravante, visto estar providenciando a obtenção da respectiva SEGUNDA VIA.

Pres. Prudente, 14 de novembro de 1973.
15-17-18/11/73

FOTOCOLOR

imperial

Comprando 2 filmes você leva tres!

(um é de graça)

(cores — branco preto-slides)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EM GERAL EM 24 MESES.

FOTOCOLOR IMPERIAL LTDA.
Rua Joaquim Nabuco, 729 — fone: 3-2014

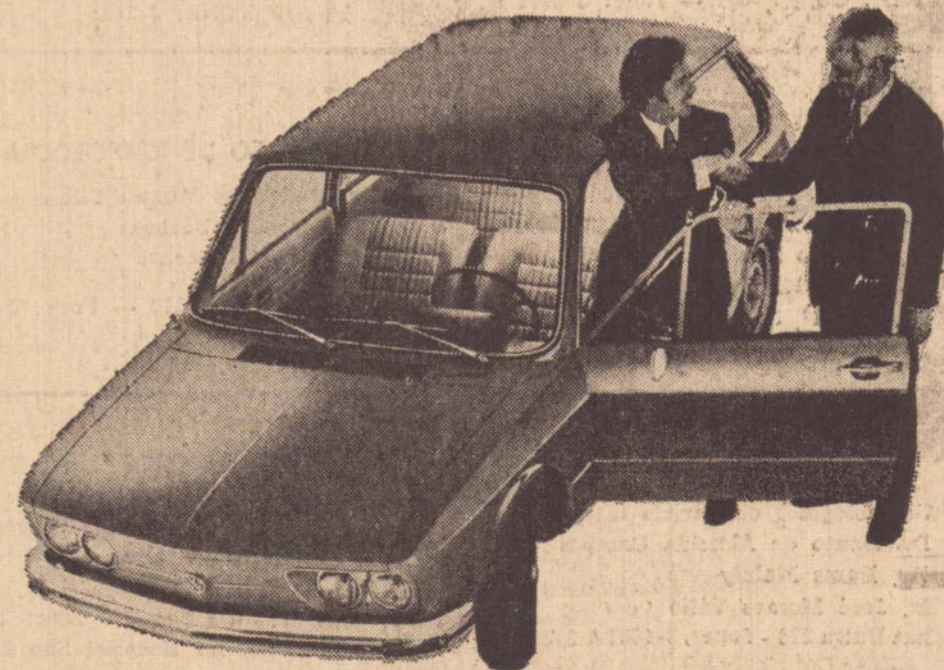
ADVOCACIA EM DOURADOS E SUL DE MATO GROSSO

CAUSAS CIVEIS QUESTÕES DE TERRA COBRANÇAS

DR. SADAÓ MEGURO

Av. Marcelino Pires, 1.615 — 1.º andar — sala 1
DOURADOS — Mato Grosso

VW 1600 BRASILIA.
A nova dimensão de carro na base da nossa velha amizade e todos os planos de financiamento.



Tá bom assim?

Para quem queria um carro com estilo europeu, aí está o VW 1600 Brasília. O carro construído de dentro para fora e, por isso, tem espaço de sobra para cinco pessoas e pernas, braços e bagagens de cinco pessoas. Venha conhecer o novo conceito de carro que o VW 1600 Brasília introduz no mercado. Mas, além de espaço e das linhas européias, o VW 1600 Brasília tem um

robusto e econômico motor de 1600 cc, de carburação única, manutenção simples e grande longevidade. Tudo isto, v. pode obter em planos de financiamento que só a nossa velha amizade pode oferecer. Venha hoje mesmo até nossa Revenda. Existe um VW 1600 Brasília esperando por v.

VW 1600 Brasília

SORAUTO — CIA ALTA SOROCABANA DE AUTOMOVEIS
RUA ANTONIO RODRIGUES, 1.500
PRESIDENTE PRUDENTE



VOOE!

CRÉDITO A JATO EXCLUSIVO DA CRUZEIRO



NUNCA FOI TÃO FÁCIL VOAR!



DIA 15 de novembro completou quatro anos de idade, Jussara, filha de Alfamir Mateus da Silva e da professora Cíntia Batista Mateus da Silva, e cercada pelo carinho dos familiares, tendo os papais como anfitriões, recebeu os amiguinhos entre eles Izabel, Hamur, Ionã Iedo, Sumarinha, Serginho, Marcelo, Silvinha, Luizinho. Também estiveram presentes os avós, Manoel Batista de Souza e Eufá de Souza Chagas. Nossos parabéns à aniversariante e que no futuro, siga os caminhos que foram indicados pelos papais. Na foto, Jussara, ao lado de seus irmaozinho, Homero.

JEM início amanhã, nova temporada de Teatro Infantil, com grupos apresentando peças, de nossa cidade, de Regente Feijó e de Indiana. Em outro local, o programa de amanhã. Diariamente estaremos colocando o programa.

ONTEM foram os natalícios de Natanael José de Magalhães, completando 17 anos filho de Maria Terezinha de Magalhães que é assinante de nosso jornal. Em São Paulo, completou ontem 16 anos, Vinicius de Araujo, filho do casal Flavio Araujo, ele locutor da Radio Bandeirantes de São Paulo.

DIA 9 de novembro aniversariou a veneranda senhora Olívia Olivete de Oliveira, completando 81 anos de idade, recebendo o carinho de seus familiares. Ele é avô de nossa colega de trabalho, Maria Lucia. Nossos parabéns a todos.

AGRADECEMOS à professora Aurea Camarini o gentil convite para participarmos das reuniões com os professores franceses que estão na cidade, amanhã. Pela manhã, não poderemos ir ao I.E. Fernando Costa, mas à tarde estaremos na Câmara Municipal, se não surgir impedimento algum.

NAIR Sereja, funcionária da Farmácia Centenário aniversaria amanhã, devendo receber os cumprimentos, e nesta oportunidade enviamos nossos parabéns desejando muitas felicidades. A noite, Nair vai receber os que forem cumprimentá-la.

SOM arcondense
REDE DE ALTO FALANTES

Um ANUNCIO DE AUDIENCIA OBRIGATORIA
DIR. LEO RUIZ
ALFREDO MARCONDES

sociedade em topicos

BARBOSA DA SILVEIRA

FRANCISCA Panício Felício aniversariou ontem, recebendo os cumprimentos dos amigos e familiares. Francisca está estudando a todo vapor, pois vai prestar vestibular em janeiro próximo, à seção de Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia de Pres. Prudente. Nossos parabéns.

ESTA se aproximando o Baile da Primavera, será no próximo sábado dia 24, a partir das 23 horas, promoção tradicional do Tenis Clube, este ano com traje esporte, e que vai ser abrihantada pela orquestra de Ed Maciel, uma das melhores do país, formada de treze elementos. As mesas continuam sendo vendidas e naturalmente os interessados deverão reservá-las o mais depressa possível, porquanto a procura está sendo muito grande. Será mais uma noiteada sensacional, mais um oferecimento do departamento social do clube da Avenida Washington Luiz. E, a decoração também será inédita, devendo constituir-se em surpresa para os que participarem desse acontecimento social. A Orquestra de Ed Maciel chegará sábado cedo, devendo ficar hospedada no Grande Hotel.

HA' UM ditado que diz — O homem põe e Deus dispõe — este ano, coincidentemente, cada festa do Conservatório Musical, sempre é em data que temos outro compromisso e quase sempre de trabalho. Recebemos duplo convite para assistirmos a audição do Marcos Julio Sergi. Já tínhamos uma viagem marcada, e adiamos a saída para três horas depois afim, de assistirmos o concerto, e no final, um imprevisto e não fomos ao Teatro Municipal. Evidentemente Marcos Julio que vem fazendo brilhante carreira empolgou a platéia, e nós não tivemos oportunidade de aplaudi-lo. Mas numa próxima lá estaremos.

NAO DEIXEM de visitar a "Boutique Blanche" que semanalmente tem novidades para a mulher elegante tanto da cidade, como da região, com trajes maravilhosos, sapatos inéditos, e outras surpresas. Visitem, fica bem perto, à rua Siqueira Campos, esquina da Avenida Washington Luiz. E para o final do ano a Blanca já está providenciando outras surpresas. Fiquem a par, fazendo uma visita.

O XIII Seminário Leonístico tem início hoje às 9 horas da manhã, no Teatro Municipal, devendo encerrar-se às 12 horas. E às 12,30 horas, na sede da Prudentina o almoço, na confraternização final.

RELA-FEIRA última, depois do jantar do Rotary-Norte, foi realizada a primeira reunião preparatória para a reunião do Distrito 462 que será em nossa cidade no mês de abril do próximo ano. Essas reuniões vão se sucedendo, a fim de ser formado o programa final.



COM prazer estampamos a foto do casal dr. Joaquim Siqueira Filho, ele médico-cardiologista, diretor do Hospital Nossa Senhora das Graças, ela Eliana. O casal estará hoje no Jangada Country Clube, na primeira confraternização dos marcos de nossa cidade, e ele como um dos membros da comissão social, naturalmente com a incumbencia de receber os colegas. Nossos votos, que nessa primeira confraternização, a maioria esteja presente, nessa coesão que pretende o presidente Dr. Edvar da Costa Galvão.

AMANHÃ é DIA DO PAVILHÃO NACIONAL — a Bandeira Brasileira, e todos sabem perfeitamente que as homenagens são especiais. Assim sendo ela deverá ser hasteada, às 12 horas — meio dia — e com solenidade, mesmo que simples. As vezes repartições hasteam a Bandeira Nacional, às 8 horas da manhã, o que está completamente errado. Salve lindo pendão da esperança, — Salve símbolo augusto da paz — Tua nobre presença, lembrança — A grandeza da pátria nos traz. Recebe o afeto que se encerra, — Em nosso peito juvenil — Querido símbolo da terra — Da amada terra do Brasil.

NOSSOS cumprimentos ao Helio Gregoline que fez uma maravilhosa ampliação em sua "Boutique", apresentando novidades e pretende ampliá-la ainda mais. As vitrines ficaram muito bonitas e mostrando seus principais artigos. Parabéns.

HOJE o regreso dos excursionistas. A turma que foi à Manaus, pela agência de Turismo de Moacyr Pereira do Lago e Emil Naufal. A turma da Faculdade de Filosofia da APEC que foi à Belo Horizonte. E a turma do Rotary-Sul que foi para Foz de Iguaçu. Todos deverão chegar depois das 20 horas.

ANIVERSARIANTES de amanhã, Maria Hestafa Garcia, Alba Regina Galindo, filha de Francisco Belo Galando e da senhora Maria Jose Inojosa Galando, José Oraldo Guhilini.

AMANHÃ será a eleição da primeira diretoria provisória do caçula dos clubes de serviço de nossa cidade, o Rotary-Clube-Leste, no primeiro jantar que os sócios fundadores vão realizar. Antoninho Zacharias estará orientando a eleição rotária.



ESTA FOTO deveria ser estampada anteriormente, mas somente ontem nos foi dada, é a nossa Miss Pres. Prudente, Sandra Nogueira, colocando a faixa na rainha do Colégio Maria Luiza Bastos, numa festa que foi realizada para esse fim.

O CASAL Sartori já voltou de sua viagem trazendo novidades para seus clientes, portanto, uma visita à Floricultura Vitória Régia, e vão encontrar coisas maravilhosas, inéditas, para presentear os amigos. E, sempre lembrando que em matéria de decoração, a "Vitória Régia" continua na liderança absoluta.

ANIVERSARIAM hoje, Walter M. Quezini, bem como o aniversário de casamento de seus pais, Benedito Quezini e Ana Souza Quezini, Nebia C. Daniel, Emilia Bernardes da Silva, José Claudio Pinheiro, Helio Moraes, José Rodrigues Neto, Olin-da Moreira Molina.

MOISÉS Martins, gerente das Lojas Riachuelo, está aniversariando hoje, devendo receber os cumprimentos dos amigos e familiares. E, tendo a Sonia como anfitriã, haverá a recepção. Nossos parabéns e muitas felicidades, são nossos votos.

O GOVERNADOR dr. Nilmo José Sirio, do Distrito 462, estará fazendo visita oficial aos Rotarlys de nossa cidade, no dia 21 quarta-feira quando será o jantar festivo dos três clubes, no Tenis Clube, a partir das 20 horas.

Quatro importantes cidades americanas elegem prefeitos negros

Indicativo do crescente poder político do voto da gente de cor nos Estados Unidos foi a eleição de prefeitos negros em quatro importantes cidades. Com esse resultado, eleva-se a 130 o número de prefeitos negros norte-americanos.

Além de sua vitória em Detroit, a quinta cidade do país em população e centro mundialmente famoso da indústria automobilística, os negros venceram nos pleitos para as prefeituras de Grand Rapids, Michigan; Dayton, Ohio, e Raleigh, Carolina do Norte.

Por outro lado, a cidade de Miami, Flórida, elegeu o seu primeiro prefeito de origem latino-americana: Maurício Ferre, nascido em Porto Rico.

Os quatro prefeitos negros eleitos são Coleman A. Young — Detroit; Rev. Lyman Parks — Grand Rapids; Cyarence E. Lightner — Raleigh; e, por último, James H. McGee Dayton.

VENDEDORES

PROCURAMOS: PARA ALTA E MEDIA SOROCABANA OFERECEMOS: CONDUÇÃO E OTIMA COMISSÃO

Os interessados deverão comparecer à Rua Joaquim Nabuco, 749 — Fone: 3-2228 PRESIDENTE PRUDENTE

Declaração

Eu, Emma Bazan Cic. ... 013.689.828, declaro para todos os fins de direitos e a quem possa interessar que nesta data foram extraviados o Certificado de Propriedade n.º 380.166 — expedido em data de 20 de fevereiro de 1.973 — pela 14.ª Circunscrição de Trânsito de Presidente Prudente Estado de São Paulo.

Declaro outrossim que os referidos documentos ficam sem efeitos visto estar sendo providenciado junto a Circunscrição de Trânsito Local as segunda via dos mesmos.

Presidente Prudente 15-17-18 — 11 — 1973

Saiu o trator na dose certa



O AGRALE 420 não é apenas um novo trator. É o melhor, é a solução de seus problemas de mecanização da lavoura. O AGRALE 420 foi aprovado em duros testes de campo. É tão eficiente que até os argentinos, uruguaios e colombianos estão importando.

Começa as vantagens técnicas de operação no concessionário;

KANEKO DIESEL

Rua Antonio Rodrigues, 1.210 - Pres. Prudente.

INSTITUTO SANTA MARTA

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA INTEGRAL
DR. JOSE' MORAES VALIO DR. RAMS MALULY DR. DAUTO DE ALMEIDA CAMPOS
CREMESP — 4.879 CREMESP 1 12.191 CREMESP — 13.332

— CURSO PSICO-FISICO DE PREPARO AO
— PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CANCER GINECOLOGICO
— ESTERILIDADE CONJUGAL — VACINA PARA RUBEOLA

Casas Pernambucanas

Tem o presente ideal para festas de Natal? Tecidos — Confecções para homens, mulheres e crianças — Artigos para cama, mesa e banho em cores e modelos da moda atual. Pelo crediario tentação você compra sem entrada e tem um ano para pagar.

Casas Pernambucanas

Onde todos os Papais Noel compram.

O PLACAR DA SABATINA

Os Resultados de Ontem

Campeonato Nacional a tarde
 No Pacaembu — Portuguesa de Desportos 0 X Atletico Paranaense 0
 Em Belo Horizonte — Cruzeiro 3 X Olaria 0
 Em Porto Alegre — Gremio 1 X Guarani 0

LOTERIA ESPORTIVA
 Ontem a noite — Jogo Cinco —
 No Maracanã — Flamengo 1 X America (MG) (coluna do meio).

S/A Indústrias Votorantim integram-se à UNIMED



Na última semana mais uma grande empresa de Presidente Prudente integrou-se à UNIMED, proporcionando aos seus funcionários todos os benefícios médico-hospitalares proporcionados por esta organização.

Incontáveis empresas de Presidente Prudente e da Alta Sorocabana já aderiram à UNIMED, oferecendo aos seus empregados e dependentes, toda garantia na assistência médica.

Diariamente, novos convênios vão sendo firmados, num atestado eloquente da eficiência de seus serviços.

A foto mostra o momento em que pela S/A Indústrias Votorantim assinava o convênio o seu gerente sr. Milton Alves Ruzza, com a presença dos srs. Darcy Gonçalves e Paulo Cesar Pereira, além dos representantes da UNIMED.

PRUDENTE CULTIVA ROSAS

Vem se constituindo novo hábito em Presidente Prudente, o de oferecer rosas para a esposa, para a mãe, para a noiva, para a namorada, para as amigas ou para os que participam de um evento especial. Ocorre, que na maioria das vezes, é curta a durabilidade das rosas ofertadas.

A justificativa dada pelos que se dedicam a essa atividade é de que existem diferenças de clima e grande distância entre os locais de produção e o local de consumo, que resulta num longo espaço de tempo (horas e horas) desde sua colheita até o destino final.

Esse problema, entretanto, acaba de ser solucionado, porque em Presidente Prudente, a FLO-RICULTURA PRIMAVERA contratou toda a produção de rosas daqui mesmo, em benefício de sua clientela. Isso vem contribuir para que a população possa ter ou oferecer rosas que duram mais tempo, porque são cultivadas na própria cidade.

Assim, já temos auto-suficiência e deixamos de adquirir rosas em outras localidades distantes, prestigiando e valorizando nossa própria produção.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Pres. Prudente

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/73

Acha-se aberta na FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE, uma TOMADA DE PREÇOS n.º 05/73 a ser encerrada às 14,00 horas do dia 30 de novembro de 1973 referente a Construção de uma cabine de transformação, com cabos alimentadores (em anel) para iluminação externa e os diversos prédios desta Faculdade.

As condições, requisitos e normas desta TOMADA DE PREÇOS, acham-se à disposição dos interessados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, sita à Rua Roberto Simonsen, 305, Bloco, 1, onde poderão ser procurados diariamente, das 08,00 às 18,00 horas.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 1973

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de DRACENA

CONCURSO VESTIBULAR

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
 CURSOS: LETRAS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E

"MINISTRO TARSO DUTRA" DE DRACENA
 PEDAGOGIA

Habilitações pedagógicas abertas aos licenciados em geral e aos que fizeram curso de Administração Escolar:

Orientação Educacional, Inspeção Escolar de 1.º e 2.º Graus.
 Administração Escolar de 1.º e 2.º Graus, Supervisão Escolar de 1.º e 2.º Graus.

Area do Magisterio
 Os alunos que fizeram Ciências poderão fazer MATEMÁTICA em dois anos e os que fizeram Matemática poderão obter a licenciatura em CIÊNCIAS em um ano e meio.

INSCRIÇÕES:

abertas até o dia 14 de dezembro de 1973, das 8,00 às 11,00 horas das 14,00 às 17,00 horas às 16,00 horas. Taxa de inscrição: — Cr\$. 100,00

EXAMES:

Dia 15 de dezembro de 1973 às 8,00 horas da manhã — Portugues às 10,00 horas da manhã — provas unificadas de Conhecimentos Gerais abrangendo Literatura, Ciências Matemática, e Cultura Geral.

Os clubes paulistas no Nacional

Campeonato Paulista da tarde hoje a tarde no estadio Cicero Pompeu de Toledo, partida classica do futebol Palmeiras serão protagonistas bandeirante que esta polari-

risando as atenções do grande publico.

Zagalo continua firme no Flamengo

O Brasil inteiro sabe, que a equipe do Flamengo, esta realizando uma pessima campanha no campeonato nacional, inclusive com remotas possibilidades de se classificar para a etapa seguinte do certame. Mas daí a querer derrubar o tecnico Zagalo do cargo, existe uma diferença muito grande. Cronistas mal informados e sem condições para falar sobre o assunto, procuram malhar e puxar o preparador do Flamengo e sabem porque? Porque Zagalo é o treinador da seleção brasileira, tri-campeão do mundo e isto aperta o calo de muita gente, que deseja ver outro treinador no scrath nacional. A grande verdade já foi dita pelo presidente do Flamengo, senhor Heitor Mauricio. Zagalo tem contrato com o Flamengo até abril de 1974 e deverá cumprir o seu compromisso de qualquer forma. Sobre a sua permanencia na seleção brasileira, qualquer resposta, pode ser dada ou encontrada, com o Dr. João Havelange ou Antonio do Passos.

Arthur Boigues Filho regressou da capital

O senhor Arthur Boigues Filho, presidente do Presidente Prudente EC. retornou da capital Paulista, onde foi autorizar a confecção do uniforme do novo clube da capital da Alta Sorocabana.

Falando a reportagem deste jornal, o maximo mandatario auri-anil informou que na proxima semana o fardamento da nova agremiação estará pronto e será enviado para esta cidade.

O adversario do PPEC poderá ser a Ponte Preta de Campinas, Noroeste de Bauru ou Clube Atletico Juventus, da capital tudo dependendo de claro do acerto final e da disponibilidade das datas para a realização da partida. É possível também que o aludido encontro amistoso, fique para Janeiro do proximo ano, já que no dia 18 de dezembro vindouro, teremos o inicio do recesso no futebol brasileiro.

O Presidente Prudente EC. ueverá estreiar o seu uniforme, numa partida amistos-

A artilharia do certame brasileiro

O Campeonato brasileiro de futebol versão 1973, tem quatro atletas como seus artilheiros maximos.

1.º — Tatá da Portuguesa de Desportos e Ramon de Santa Cruz ambos com 11 2.º Leivinha do Palmeiras gols consignados.

Os árbitros que estarão em ação hoje

O Departamento de árbitros da federação Paulista de Futebol, escalou os seguintes apitadores, para os encontros de hoje, promovidos pela entidade bandeirante.

Campeonato Paulista etapa de classificação.
 São Bento x Noroeste — Roberto Nunes Morgado
 Ponte Preta x Nacional — Alciviro Valtor Agostinho
 Paulista x Ferroviária — Milton Jorge
 XV de Novembro x Portuguesa Santista — Edson Massa
 Saad x Comercial —

Campeonato brasileiro 3.ª Rodada do retorno
 Corinthians x Palmeiras
 Dulcideo Vanderlei Boschila
 Coritiba x Santos
 Agomar Martins
 Internacional x São Paulo
 José Marçal Filho

Jogos de hoje em todo o País.

Campeonato Nacional 3.ª Rodada do Retorno
 Grupo I
 No Maracanã — Botafogo x Fluminense
 Em Belo Horizonte — Atletico Mineiro x Vasco da Gama
 Em Florianopolis — Figueirense x America (GB)
 Grupo II
 No Pacaembu — Corinthians x Palmeiras
 Em Curitiba — Coritiba x Santos
 Em Porto Alegre — Internacional x São Paulo
 Grupo III
 Em Salvador — Bahia x America (RN)
 Em Fortaleza — Ceará x Vitoria

Grande Placar Futebolístico

Em Manaus Nacional x Rio Negro
 Em Aracaju Sergipe x Fortaleza
 Em Teresina Tiradentes x Brasil
 Grupo IV
 Em São Luiz Motto Clube x Sta. Cruz
 Em Recife Nautico x CEUB

Em Campo Grande Comercial x Sporte Recife
 Em Belem Clube do Remo x Paissandu
 Em Vitoria Desp Ferroviária x Goias
Campeonato Paulista da Divisão Especial
 Fase de Classificação 2.ª Rodada do Retorno
 Em Sorocaba São Bento x Noroeste
 Em Campinais Ponte Preta x Nacional
 Em Jundiai Paulista x Ferroviária
 Em Piracicaba XV de Novembro x Portuguesa Santista
 Em São Caetano do Sul Saad x Comercial
 Em Ribeirão Preto Botafogo x Rio Preto
 Em S. J. Rio Preto America x Marília

Campeonato Paulista da 1.ª Divisão ultima etapa.
 Em Rio Claro Rio Claro x Araçatuba
Campeonato Paulista da 2.ª Divisão ultima etapa.
 Serie A
 Em Osvaldo Cruz Osvaldo Cruz x Fernandopolis
 Em Limeira Independente x Penapolense
 Serie B
 Em Cafelandia Cafelandense x Gualtense
 Em Mogi Mirim Mogi Mirim x Tupã

Em Porto Alegre no Estadio do Beira Rio o São Paulo vai enfrentar a poderosa equipe do Internacional tetra campeão dos Pampas num prelo que se afigura como difficilimo para o tricolor Paulista.

José Marçal Filho da federação carioca de futebol será o juiz e os dois quadros formarão assim, Internacional — Schinay — Edson Madureira — Pontes — Figueiroa — Carlos Tovar e Paulo Cesar

Valdomiro — Djair — Diomiro e Escurinho. São Paulo: Valdir Perforlan — Mario — Arlindo e Gilberto — Chicão e Terto — Carlos — Mirandinha — Cesar Piau.

CARONA

Editor PIRILAMPO

O NEGOCIO E' TER VIGILANTE PARA VIGIAR O VIGILANTE QUE VIGIA VIGILANTE

Polição sonora é isso: um paiinho sozinho, com uma motocicleta Caindo aos pedaços e sem escapamento, consegue irritar toda uma cidade (menos a polícia).

O QUE MAIS IRRITA NA TELEVISÃO É O BERREIRO DAS MACACAS DE AUDITÓRIO

— Voce conhece a piada de trás para a frente?
 — Não. Como é?
 — Comece a rir que depois eu conto.

Anúncio na porta de uma pensão: "Tome aqui a sua refeição por apenas 4 cruzeiros — se achar um bife, você ganha um "Volks".

COM TANTO FILME IMPROPRIO PARA MENORES DE DEZOITO ANOS, TEM MUITA CRIANÇA QUE AINDA NÃO SABE O QUE E' CINEMA

— O senhor é fornado em farmácia?
 — Perfeitamente, amigo.
 — Entende de química?
 — Sim.
 — Há muito tempo que exerce a profissão?
 — Há trinta anos.
 — Então, me dê uma pasta de dente.

O PRIMEIRO INSCRITO NA ESCOLA P/ SURDOS E MUDOS E' O TELEFONE

A estréia de gala da peça "DON JUAN", no Teatro Nacional de Comédias, no Rio de Janeiro, foi realizada em benefício da Casa da Mãe Solteira. Remorso don-juanesco ou simples coincidência?

CONFORME O ONIBUS, A GENTE VIAJA LEMBRANDO DA MUSICA "A JARDINEIRA"

As vezes, alguma coisa sai errada em "CARONA". O leitor deve compreender e perdoar, afinal, errar é humano.

A MÃO E' O PENTE DO CARECA

— Quero ir ao zoológico, esse ônibus passa por lá?
 — Passa, mas nós não levamos bicho.

E' MAIS FACIL UM PERNILONGO ESPANTAR UM HOMEM QUE UM HOMEM ESPANTAR UM PERNILONGO

Dois pais e dois filhos são tres, quando se reúnem o avô, o pai e o neto.

— Garçon, disseram-se que este restaurante serve de tudo, é verdade?
 — Perfeitamente. O que o senhor pedir, nós servimos.
 — Então, me traga uma loura.
 — Pois não. O senhor quer mal passada ou bem passada?

CONSULTORIO SENTIMENTAL

CARTA — Meu marido reclama toda tarde a comida está sem sal ou está salgada demais. Que devo fazer?
 RESP. — Antes mesmo de descobrir o sal, o homem já havia inventado essa desculpa: o que ele quer, na verdade, é um motivo para jantar fora. Diga que também vai e ele nunca mais reclamará.

PRESIDENTE PRUDENTE TEM AGORA, O

YAMAHA
MOTOR'S
CENTER
 W. MARCONDES JR.



REVENDEDOR EXCLUSIVO DA YAMAHA NA REGIÃO

Motocicletas - motores de popa - barcos - acessórios



Av. Brasil, 1299 - Pres. Prudente

Frigorífico União S/A, o grande empreendimento industrial

As margens do Rio Paraná, à 1.500 metros da ponte Distrito Industrial de Presidente Epitácio, fruto de homens voltados para o bem comum, no afã de ser o primeiro grande empreendimento a surgir no Estado pelos srs: João Berchans e Silva (Diretor Presidente); Gilberto Porgel (Diretor Comercial) e Nilson Vitale (Diretor Financeiro).

Muito se comentou quando da escolha do local para a implantação do novo frigorífico, supondo-se até mesmo influências políticas. Mas a realidade se baseia em dois fatos de suma importância, motivos principais da escolha definitiva por Presidente Epitácio:

1. A localização do município. Centro geográfico, eixo da produção de gado bovino, cercado pelo Pontal, Alta Sorocabana, Paulista Noroeste sul de Mato Grosso e norte-paranaense, que vem substituindo as grandes fazendas de café por invernadas.
2. Orientação governamental visando racionalizar a localização dos frigoríficos, evitando as áreas muito congestionadas.



Roberto Schneiderwind, acompanha o andamento das obras do Frigorífico União S.A., cuja conclusão deverá ocorrer em 1974, gerando empregos e uma nova fonte de rendas para a "Cidade Joia Ribeirinha". Na foto de Kazuo Takano (Foto América), nossos leitores poderão observar a grandiosidade da obra, às margens do Rio Paraná.

Trabalhos manuais

De amanhã, até o dia 23 de novembro, portanto sexta-feira próxima, exposição de trabalhos manuais do Curso de Educação Doméstica e Decoração de Paredes do C.A.D. — Centro de Aprendizagem Doméstico n.º 34, do SESI, à Avenida Coronel Marcondes — atrás da igreja Metodista de Presidente Prudente, vizinho do Cine Presidente.

Junto à exposição haverá bazar, onde serão vendidos os trabalhos feitos pelas alunas do referido curso. Compareçam, observem o que é feito, e colaborem com o SESI, que nesse particular, tem feito diversos trabalhos.

Reunião de Chanceleres

Encerrou-se em Bogotá a Conferência dos Chanceleres da América Latina. Foi assinado um documento de oito pontos, sobre problemas fundamentais dos países Latino-Americanos com os Estados Unidos.

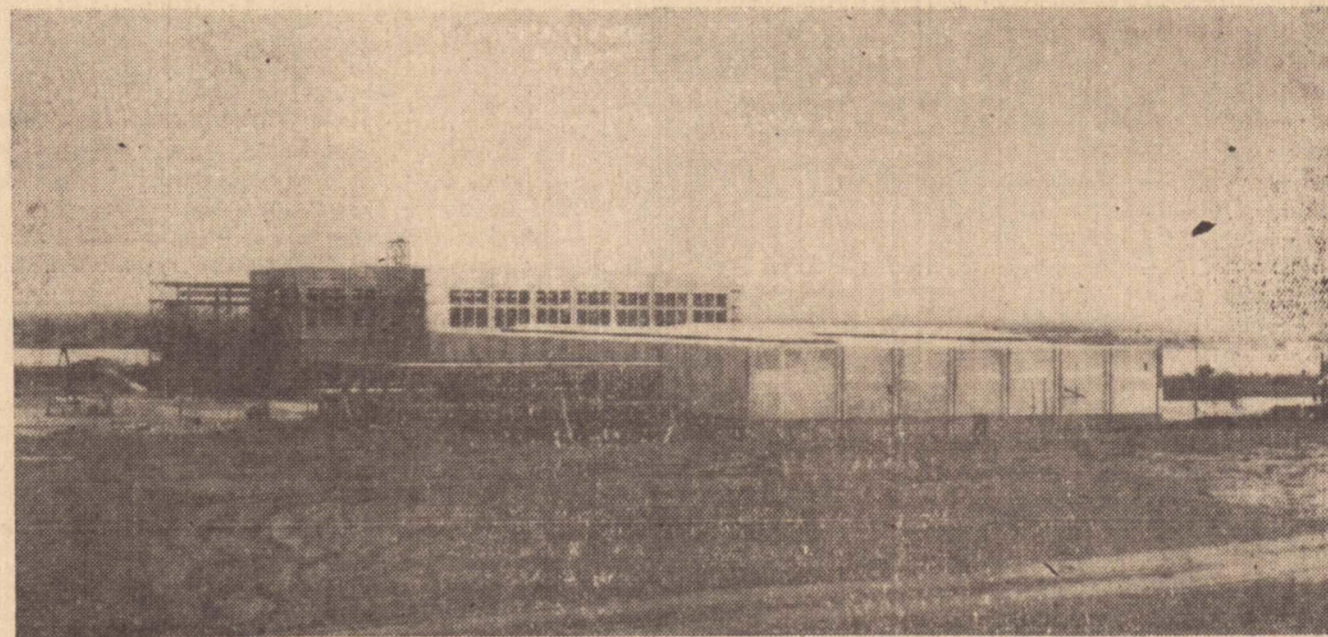
Nessa reunião foram debatidos importantes assuntos para um perfeito entendimento entre os países do continente americano, principalmente os da América do Sul, empenhados num trabalho de entrosagem os diversos problemas que surgirem para o futuro.

"Prof. Maurício Joppert da Silva", está nascendo o um trabalho grandioso e arrojado de uma equipe de servir a comunidade. E o FRIGORIFICO UNIÃO S.A. local, graças aos esforços de sua diretoria representada pelo sr. Epitácio; Gilberto Porgel (Diretor Comercial) e Nilson Vitale (Diretor Financeiro).

Portanto, a escolha do FRIGORIFICO UNIÃO deveu-se unicamente a fatores técnicos, ao instalar-se em Presidente Epitácio.

Primeira etapa

O cronograma vem sendo cumprido rigorosamente, estando a primeira etapa reservada inicialmente às obras civis. A responsabilidade está entregue à firma MARINO & NISHIMURA, sendo seu diretor dr. Kazunori Nishimura considerado, hoje, uma das maiores autoridades brasileiras na engenharia de frigoríficos. Com recursos próprios, o Frigorífico União está investindo nesta etapa, 20 milhões de cruzeiros. Posteriormente, após a conclusão em julho-agosto de 74, será iniciada a 2.ª etapa, com a indústria de enlatados. Recursos virão do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo — BADESP — numa faixa de crédito do Banco Mundial, específica para frigoríficos.



As majestosas obras do Frigorífico União S.A. representam fator de confiança para os que desejam investir no Distrito Industrial de Presidente Epitácio (Foto América).

Dados estatísticos e técnicos

Area total: 45 alqueires
Area coberta: 14.371 m²
Mão de obra a ser empregada: 700 operários de ambos os sexos
Setores: abate de bovinos — (para os mercados interno e externo (Israel, Europa, etc).
Industrialização: charque, farinhas etc.
Abate diário: Técnico: 500 cabeças.
Capacidade: "50 com aumento progressivo de 120 cabeças/hora.
Sala de desossa p. exportação: totalmente mecanizada e sem similar no Brasil.
Assistência aos operários: será construída uma vila com 50 casas p. moradia dos operários mediante pagamento de aluguel simbólico.
Serviços gerais: cerca de 100 empregados do Frigorífico já estão colaborando nas obras, como pedreiros, ajudantes, etc.

Enorme caixa d'água será construída a seis metros acima do solo. Um poço semi-artesiano já está funcionando, com uma vazão de 113 mil litros/hora. Mais dois serão perfurados muito breve. Todos os resíduos serão tratados antes de serem lançados ao Rio Paraná. Janeiro é o mes previsto para o início da montagem do maquinário dos vários setores.

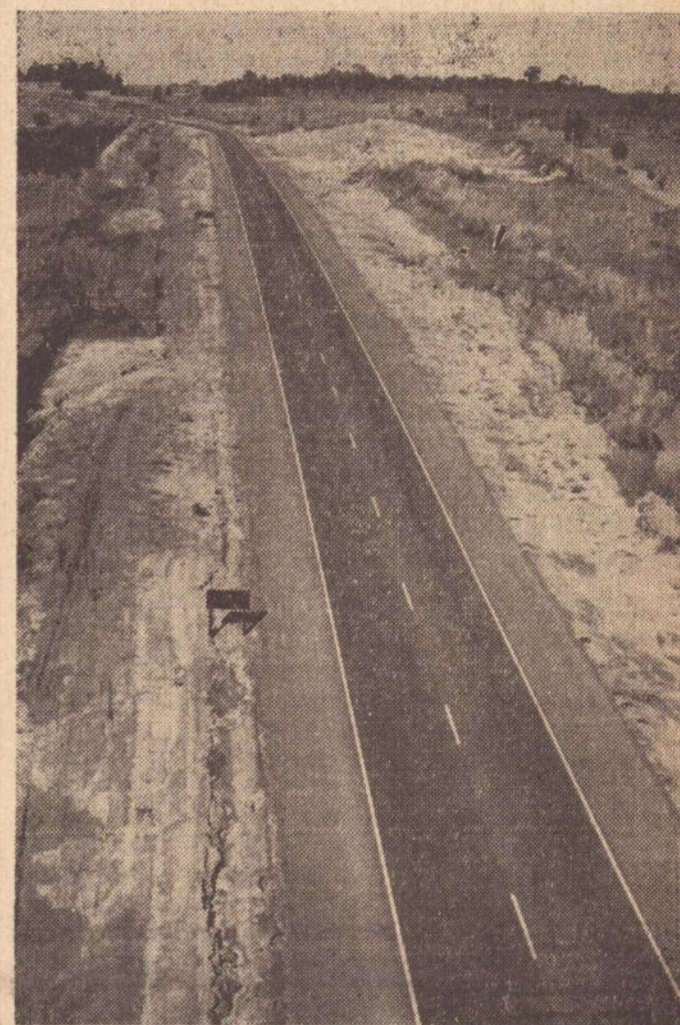
A parte higiênica será a mais completa e perfeita.

ICM

Em 1973 até 31 de outubro o FRIGORIFICO UNIÃO recolheu de ICM, Cr\$ 8,4 milhões, sendo que Cr\$ 4,3 milhões referentes à transformação de mercadorias, receita na qual o município tem participação direta.

(CONCLUI NA QUINTA PAGINA)

Novo asfalto entre Rancharia, Paraná e Mato Grosso



O DER conclui a reconstrução dos 29 quilômetros de estrada que ligam a cidade de Rancharia à Rodovia Raposo Tavares. A obra, realizada por administração direta, incluiu trabalhos efetuados na pista e reforma da sinalização vertical e horizontal.

O secretário Paulo Maluf informou que a obra custou cerca de Cr\$ 1.800.000,00 e foi totalmente realizada pelo DER em três meses obedecendo a rígido cronograma prometido pelo governador Laudo Natel aos produtores da região que vinham enfrentando problemas para o escoamento de suas safras.

MELHORIA

As obras foram realizadas entre os km 37 e 66 da SP-351, onde se localiza uma grande interseção, possibilitando aos usuários alcançarem Mato Grosso, via Presidente Epitácio, e o Paraná passando ao largo de Iepê, em direção a Londrina.

Os 23 mil habitantes de Rancharia dependem diretamente dessa ligação, que e o suporte mestre de sua economia baseada na produção de algodão, arroz; feijão, amendoim e pecuária de corte e de produção.

Deputado apresenta 2 projetos

O deputado José Felício Castellano, apresentou dois projetos de lei para a cidade de Pres. Venceslau. A primeira, denominando o Grupo Escolar da Vila "Parque Boa Vista", para professora Alice Marcondes Guimaraes, cuja lei foi publicada no Diário Oficial de 7 de julho de 1971.

O segundo projeto foi no corrente ano, tornando de utilidade pública o Esporte Clube Corinthians da cidade.

Em todos os dois projetos o deputado apresentou justificativa, no primeiro, falando das atividades da professora que além de lecionar passou a participar ativamente de campanhas filantrópicas, visando o bem comum, oferecendo o seu esforço e capacidade

de para o bem-estar dos seus semelhantes.

No segundo, diz ser verdadeiramente impressionante o acerto de realizações do clube, conforme se depreende da farta documentação anexa ao projeto o que torna o mesmo um verdadeiro exemplo, digno de ser imitado. Diz mais adiante o parlamentar — "Na benemerência, na parte cultural, na educação esportiva, na cessão de suas instalações para fins filantrópicas, no carinho com que auxilia as obras de caridade, tudo torna e distingue o Esporte Clube Corinthians de Pres. Venceslau como uma organização a serviço da comunidade, o que exalta os seus dirigentes e os torna credores da admiração e respeito de todos.

dão, iam alargando aquela vereda na qual devia, mais tarde, ser assentada a ferrovia.

Destarte, o "primeira foice" quase tinha a fazer sinão, à frente do magote que eles denominavam "cordão", cortar um ramo aqui, um galho mais à frente. De qualquer forma estavam todos dentro do alinhamento dada a largura do picadão inicial. Marcola gabava-se, inchando o papo, de cortar folgadoamente até 7 quilômetros de picada por dia. Aliás confessava ele que cortava o dia inteiro sem enxergar nem uma balisa do rumo inicial.

— Eu tava tão pratico que cortava o dia inteiro pelo cordão, sem enxergar nem uma balisa...

Quem lhe poz o apelido contra o qual ele não se insurgiu por ser pequena corruptela do nome, foi o Euler, o segundo dos irmãos Fernandes que tantos e tão bons serviços me prestaram durante largo período e cujos nomes não de aparecer a seu tempo nestas notas desconexas.

Mas não foi somente o apelido derivado do nome que o Euler arranjou para gosar as esquiútes do Marcola, não: o Euler somente o chamava de Mestre. Aquilo era o dia inteiro, no acampamento ou no serviço, o Euler a apregoar:

— O mestre é que sabe tudo: cortar uma picada no rumo, preparar o cabo da foice, amolar ferramenta... Só o mestre é que sabe. Eu não faço nada sem perguntar ao Mestre. Ele é que sabe tudo. O Marcola inflava o peito de orgulho.

O Marcola era cheio de credices. Não fosse ele baiano de boa cepa, lá dos cafundós do sertão da boa terra.

— Quantos quilos v. pesa, mestre? Perguntou o Euler.

— Não sei, nunca pesei. Só quem pesa é Deus e isso quando eu morrer e for prestar conta dos meus pecados...

De outra feita, vendo o Euler lavar o cabo da

foice, chamou logo a atenção do amigo:

— Não lava o cabo da foice não, Euler: dá dôr nos braços...

Dá, mestre? Eu não sabia. Nunca mais vou lavar. O mestre é que sabe tudo para ensinar a gente. Como o mestre, não tem outro.

Por ocasião da demarcação das grandes glebas da margem do rio do Peixe, dentre elas a fazenda BOMFIM, a última picada projetada a ser aberta tinha aproximadamente a extensão de seis quilômetros, partindo exatamente do nosso acampamento ao rio. Então, de vespere eu avisei o Marcolino:

— Amanhã, Marcolino, vamos tirar a prova si você é mesmo o bom dos ponteiros. Nossa última picada tem exatamente 6 quilômetros daqui ao rio. Eu não quero deixar ponta para outro dia. Você vai cortar de ponteiro, João Vicente de segunda foice, Nenem de terceira e Aparício de baliseiro, eu, no Taqueometro dando os rumos.

— Não tem perigo, dr. nós furaremos a picada cedo.

No dia seguinte, mal as ultimas sombras da noite permitiram a operação, soltei o rumo.

Marcolino deu tudo de si, João Vicente e Nenem Adão, dois picadeiros desembarçados, na cola do Marcola; Aparício pulando miúdo para dar o balisamento. O tropel foi duro o dia inteiro, mas às 3 horas da tarde o velho Marcola gritava, impando de entusiasmo:

— Tá aqui o rio, de barranco a barranco!...

Passados muitos anos, subindo eu a rua José Foz a partir da Dr. Gurgel, logo que dobrei a esquina e caminhei umas duas dezenas de metros, de relance olhando para dentro de um pequeno boteco, vi o Marcola que havia perdido de vista há muitos anos. Voltei e entrei para cumprimentá-lo:

— Marcola, v. por aqui?

Ele não me reconheceu:

— Ei, rapais!.. Foi bom o cê aparecer aqui agora. Tou precisando consultar um medico por causa de uma ferida braba que tenho no nariz há muitos anos e outro medico por causa da vista que tá ruim demais. Quero que o cê me leve nesses medicos. Eu pago o seu trabalho...

— Pois não, Marcola, com muito gosto acompanharei v. aos medicos. Não precisa v. me pagar nada.

— Nos principio de Prudente eu trabalhei aqui... disse ele.

— Qual foi o engenheiro com quem v. trabalhou aqui? Perguntei.

— Com o dr. Cunha...

Nesta altura, fixando bem a vista em mim, exclamou:

— Gente! Dr. Cunha é o senhor!... Só agora é comeci...

Levei-o ao oculista, então ainda o Dr. Di Migueli.

No percurso ele esclareceu:

— Agora não tou mais cortando picada, não. Meu serviço é tratá o cavalo do governo... Na turma do agrimensor do governo tem um cavalo pra ele ir p'ro serviço e voltar. Não é como o senhor, não, que andava a pé. Ele vai e volta a cavalo. Eu trato o cavalo do governo... Só isso...

No consultório do Dr. Di Migueli, ainda na rua, mostrei ao Marcola a minha residência:

— E' aquele sobrado novo lá, depois da Avenida. Quando terminar sua consulta você vá lá para irmos ao medico da ferida braba...

— Sei muito bem, é a residência veia do senhor. Daqui eu vou lá direitinho.

Foi a ultima vez que vi o Marcola.



MEMORIAS DE UM PICADEIRO

JOÃO DO MATO

O Marcola

"Marcola", como está patente, é apelido de Marcolino. Era um mulato claro, alto, compleição proporcional à estatura, dessa cor bronzeada que resulta da mistura de sangue aborigene, africano e português. Veterano dos picadeiros da região, pois trabalhou como "ponteiro" da turma da exploração da Sorocabana, de Salto Grande ao Porto.

"Ponteiro" ou primeira foice era o picadeiro que ia à frente assinalando ligeiramente o rumo dado pelo engenheiro. Os demais trabalhadores, denominados "segunda, terceira e quarta foices" seguidos de outros incumbidos de limpar o picadão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

DECRETO N.º 1.901/73

Estima a Receita e fixa a Despesa do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, para o exercício financeiro de 1974. WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor:

DECRETA

Artigo 1.º — O Orçamento Geral do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, para o exercício de 1974, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2.º — A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo n.º 2 e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 — RECEITAS CORRENTES	
1.1 — Tributária	687.000,00
1.2 — Patrimonial	1.800,00
1.3 — Industrial	3.952.000,00
1.4 — Transferências Correntes	15.000,00
1.5 — Diversas	542.200,00
Soma	5.198.000,00
2 — RECEITAS DE CAPITAL	
2.3 — Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.000,00
Soma	2.000,00
Total Geral	5.200.000,00

Artigo 3.º — A Despesa será realizada na forma especificada Anexo 2-A, conforme o seguinte desdobramento:

I — Por funções de Governo	
1 — Administração Financeira	231.335,40
8 — Bem Estar Social	383.946,84
9 — Serviços Urbanos	4584.717,76
Total	5.200.000,00
II — Por categorias econômicas	
3 — Despesas Correntes	3.724.203,00
4 — Despesas de Capital	1.475.797,00
Total	5.200.000,00

Artigo 4.º — Fica o Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada;
- Proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada dotação orçamentária, respeitadas as disposições do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- Redistribuir, quando necessário, parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária, conforme Artigo 66, parágrafo único da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 24 de outubro de 1973
WALTER LEMES SOARES — Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e três.
Luiz Maurício Sandoval — Diretor

DECRETO N.º 1.873

Regulamenta o Departamento de Água e Esgoto Autarquia Municipal.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Regulamentação:

DECRETO N.º 1.902/73

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, para o triênio 1974/1976.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

DECRETA

Artigo 1.º — O Orçamento Plurianual de Investimentos do Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente, para o triênio 1974/1976, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 6.375.171,48 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), conforme segue:

	1974	1975	1976	Total
a) POR UNIDADE				
Gab. P. e C. Administrativo	5.800,00			5.800,00
Procuradoria Jurídica	1.000,00	3.600,00	1.400,00	6.000,00
Divisão de Administração	41.006,00	7.420,00	13.470,00	61.896,00
Divisão de Op. e Manutenção	308.080,60	368.080,00	605.070,00	1.281.230,60
Divisão de Redes e Ligações	832.820,00	1.253.566,00	1.694.176,00	3.780.562,00
Divisão Econ. e Financeira	20.810,00	9.300,00	6.750,00	36.860,00
Divisão de Cont. e Orçamento	21.860,00	280.970,00	211.950,00	514.780,00
Divisão do P. e Patrimônio	13.085,00	3.000,00		16.085,00
Encargos Gerais	231.335,40	220.311,24	220.311,24	671.957,88
Total	1.475.797,00	2.146.247,24	2.753.127,24	6.375.171,48
b) POR ELEMENTO				
Obras Públicas	898.320,00	1.808.300,00	2.462.350,00	5.168.970,00
Equipamentos e Instalações	272.270,00	96.200,00	49.000,00	417.470,00
Material Permanente	33.871,00	21.436,00	21.466,00	76.773,00
Aquisição de Imóveis	40.000,00			40.000,00
Amortização	231.335,40	220.311,24	220.311,24	671.957,88
Total	1.475.797,00	2.146.247,24	2.753.127,24	6.375.171,48

Artigo 2.º — Na elaboração das propostas anuais referentes aos orçamentos dos exercícios, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo único — As importâncias referentes aos exercícios de 1975 a 1976, estimadas a preços de 1974, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

AUTARQUIA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TÍTULO I Da Regulamentação Geral CAPÍTULO I

Da Organização e Funcionamento dos Serviços
ARTIGO 1.º — Os serviços de água e esgotos, reunidos sob administração única da Entidade Autarquia, criada pela Lei Municipal n.º 1.204, de 26.05.1967 e daqui por diante conhecida simplesmente pelas siglas D.A.E., obedecerão quanto à sua organização e funcionamento, o que prescreve a mencionada Lei e mais os artigos do presente Decreto.

ARTIGO 2.º — O D.A.E. será administrado por um Conselho composto de 3 (três) membros, inclusive o Presidente, sendo os dois outros, obrigatoriamente, técnicos respectivamente em hidráulica e em eletricidade, com funções e atribuições constantes da mencionada Lei e do Regimento Interno do mesmo Conselho.

ARTIGO 3.º — Os serviços pertencentes ao D.A.E. ficam constituídos dos órgãos relacionados:

- Conselho Administrativo
- Procuradoria Jurídica
- Divisão de Administração
- Divisão de Operação e Manutenção
- Divisão de Redes e Ligações
- Divisão Econômica e Financeira
- Divisão de Contabilidade e Orçamento
- Divisão do Pessoal e Patrimônio

ARTIGO 4.º — O Gabinete do Conselho compreende:

- Presidente
- Membros do Conselho Administrativo

ARTIGO 5.º — A divisão de Administração compreende:

- Seção de Compras
- Seção de Expediente e Relações Públicas
- Setor de Fiscalização

ARTIGO 6.º — A Divisão de Operação e Manutenção compreende:

- Setor de Oficina e Transportes
- Setor de Carpintaria
- Setor de Oficina de Hidrômetros
- Setor de Captação e Adução
- Setor de Tratamento

ARTIGO 7.º — A Divisão de Redes e Ligações compreende:

- Setor de Rede de Água
- Setor de Rede de Esgoto
- Setor de Desenho
- Setor de Reparações Diversas

ARTIGO 8.º — A Divisão Econômica e Financeira compreende:

- Seção de Lançadoria
- Seção de Tesouraria

ARTIGO 9.º — A Divisão de Contabilidade e Orçamento compreende:

- Seção de Contabilidade
- Setor de Classificação da Receita e da Despesa
- Setor de Empenho
- Seção de Almoxarifado

ARTIGO 10.º — A Divisão do Pessoal e Patrimônio compreende:

- Controle Geral do Pessoal do D.A.E.
- Setor do Patrimônio

ARTIGO 11.º — Outras Divisões ou Seções poderão ser criadas ou suprimidas, por resolução do Conselho Administrativo do DAE.

ARTIGO 12.º — As Divisões e Seções do DAE, serão dirigidas respectivamente, por Diretores e Chefes, nomeados em comissão pelo Presidente do Conselho Administrativo, e serão consideradas como funções gratificadas, de acordo com o quadro aprovado pelo Conselho, "al-referendum" do Prefeito Municipal.

ARTIGO 13.º — As atribuições dos Diretores e dos Chefes de Seções, serão determinadas pelo Presidente do Conselho Administrativo do D.A.E.

ARTIGO 14.º — A Divisão de Contabilidade e Orçamento, terá as atribuições que constam deste Decreto, no que diz respeito à Contabilidade e à Receita, ressalvando-se ao Conselho Administrativo a fixação e outras normas, inclusive para as respectivas Seções.

ARTIGO 15.º — O Conselho Administrativo deverá aprovar e expedir o quadro dos servidores do D.A.E., observando as determinações da Lei 1.204, de 26/05/1967, e demais disposições aplicáveis. Nenhum servidor do D.A.E. poderá prestar serviços fora da Autarquia, sem prévia autorização do Presidente do Conselho Administrativo.

Parágrafo único — Dependerão de concurso as nomeações para o quadro de servidores administrativos.

ARTIGO 16.º — Sem prejuízo de todos os direitos e vantagens dos seus cargos, poderão ser postos à disposição do D.A.E. desde que pelo mesmo solicitados e autorizados pelo Prefeito, servidores da Prefeitura Municipal, variáveis ou fixos, os quais poderão ocupar cargos isolados de provimento em comissão, ou exercer funções atinentes aos cargos de que são ocupantes, bem como serem contratados para funções técnicas ou especializadas.

§ 1.º — O pagamento das vantagens pessoais aos servidores referidos no presente artigo, ficará a cargo do D.A.E. se outra condição não for estabelecida por ordem expressa do Prefeito Municipal;

§ 2.º — Referidos servidores poderão retornar à sua posição primitiva, por solicitação do Prefeito Municipal, ou desde que dispensadas pelo Presidente do Conselho Administrativo do D.A.E.

ARTIGO 17.º — Aplicar-se-ão igualmente aos servidores em geral do DAE, as atuais Leis, Decretos, Regulamentos, Estatutos, etc. que regem o funcionalismo municipal, e inclusive o Regimento Interno elaborado pelo Conselho.

ARTIGO 18.º — Não poderão ser prejudicados em sua carreira funcional para efeito de promoção em seu quadro de origem da Prefeitura Municipal, os funcionários pertencentes ao quadro de carreira e que estejam prestando serviços junto à Autarquia.

CAPÍTULO II Da Contabilidade

ARTIGO 19.º — Todo o movimento financeiro orçamentário, patrimonial e industrial dos serviços de água e esgoto, deverá ser contabilizado, (conforme Lei 1.204, de 26/05/67), devendo abranger:

- A documentação e escrituração do Patrimônio, a ser fornecida pela Divisão do Pessoal e Patrimônio;
- A documentação e escrituração das receitas e arrecadações;
- O controle orçamentário;
- A documentação e escrituração das despesas pagas ou a pagar;
- O preparo e processo das contas de fornecimento e serviços prestados por terceiros;
- O processo das contas de fornecimento e serviços recebidos;
- O preparo e processo das contas de medições de obras contratadas.
- O registro do custo global e analítico dos diversos serviços e obras;
- O levantamento periódico do Almoxarifado; e
- A Divisão de Contabilidade e Orçamento, fará a separação dos lançamentos relativos aos serviços de água e esgoto.

ARTIGO 20.º — A contabilidade financeira orçamentária, será organizada em sua estrutura, em moldes recomendados pela Lei Federal n.º 4.320/64, observadas as peculiaridades dos serviços de autarquia de modo a registrar a previsão e arrecadação das receitas, as verbas e consignações do orçamento anual aprovado pelo Conselho Administrativo, autorizações de despesas emitidas na forma regulamentar e os correspondentes empenhos de verbas.

Parágrafo único — A contabilidade patrimonial e industrial será organizada em sua estrutura, nos mesmos moldes previstos neste art. e terá poderes para registrar o movimento de fundos, as aquisições e alienações de bens patrimoniais, sem depreciação, bem como determinar os custos dos estudos e planejamento das construções e ampliações de obras dos serviços do D.A.E. com desdobramento analítico aplicado às diversas fases ou partes dessas obras e serviços, segundo o plano de contas adequado.

ARTIGO 21.º — A Tesouraria compete proceder à arrecadação das contas de consumo e taxas de água e esgoto, bem como de todas, as importâncias que constituem a receita dos serviços, efetuar pagamentos e fornecer suprimentos aos órgãos dos serviços, quando devidamente processados e autorizados, responder pela guarda de valores e bens existentes em cofre, manter com regularidade a escrituração do livro "Caixa" e outras atribuições definidas pelo Presidente do Conselho, bem como, enviar diariamente ao Presidente do D.A.E., um resumo do movimento do "Caixa".

Parágrafo único — Poderão ser convenionadas pelo Conselho Administrativo junto a estabelecimentos bancários de reconhecida idoneidade, as arrecadações e os depósitos de valores, títulos e dinheiro.

CAPÍTULO III Das Licitações

ARTIGO 22.º — As aquisições ou fornecimentos de materiais, bem como a execução de serviços ou obras, serão efetuados de acordo com os dispositivos legais, Decreto Lei Federal n.º 200, de 27/02/67 Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31/12/69 (Lei Orgânica dos Municípios) e Lei Estadual n.º 89, de 27/12/72.

CAPÍTULO IV Da Receita

ARTIGO 23.º — Constituirão a Receita do DAE. I — As arrecadações de qualquer natureza, dos serviços de água e esgoto a cargo da Autarquia, tais como: tarifas de água e esgoto, taxas de expediente inspeção, conservação ou conserto de hidrômetros, ligação e religação de água, multas e outras taxas de execução de serviços;

II — As subvenções que lhe forem consignadas pelo Município, pelo Estado ou pela União.

III — Os créditos especiais, para novas obras votadas pela Municipalidade a favor da Autarquia, ou concedidos pelos estabelecimentos oficiais de crédito, inclusive Caixa Econômica do Estado de São Paulo, órgãos internacionais;

IV — O produto de contribuição de melhorias, após estabelecidas as exigências previstas em Lei;

V — O produto de operações financeiras para execução de obras;

VI — O produto de juros de depósitos, de quantias oriundas do serviço.

VII — O produto de venda de materiais inseríveis, ou de alienação de bens patrimoniais que se tornarem necessários, observadas, para isso, as prescrições legais, porém sempre por meio de concorrência pública.

VIII — O produto de cauções, depósitos ou jóias que reverterem aos cofres da Autarquia pelo não cumprimento contratual;

IX — Legados, doações ou outras rendas que por sua natureza devam pertencer a este serviço;

X — O produto de multas aplicadas a infratores contratantes de obras, ou fornecedores;

XI — O produto da renda de fornecimentos ou de serviços prestados a terceiros;

Parágrafo único — Compreende-se também no disposto no item I deste artigo, as taxas dos serviços de água e esgoto, não arrecadadas, relativamente a exercícios anteriores.

ARTIGO 24.º — Constituem o patrimônio do D.A.E. todos os bens móveis, imóveis, semoventes, títulos e outros valores de propriedade do Município atualmente empregados e utilizados nos serviços municipais, destinados aos serviços de Autarquia.

ARTIGO 25.º — Os "superávits" apurados em cada exercício, serão aplicados nos próprios serviços.

ARTIGO 26.º — As taxas e tarifas que constituem a Receita da Autarquia serão fixadas por resolução baixada pelo Conselho Administrativo, inclusive as quantias de cauções, jóias e de depósitos, quando obrigatoriamente.

ARTIGO 27.º — A cobrança das taxas de água e esgoto, será feita mensalmente e adiantadamente nos prazos fixados nos avisos, ou por Resolução do Conselho Administrativo, que também poderá permitir o pagamento anual antecipado.

§ 1.º — A qualquer pagamento das taxas dos serviços efetuados fora dos prazos, será cobrado a multa de 20% acrescida de juros de 1 por cento por mês vencido e correção monetária quando couber;

§ 2.º — Na falta de pagamento do prazo fixado pelo DAE (5 dias) ficará o consumidor sujeito a interrupção do fornecimento de água, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

§ 3.º — A cobrança das contas de água dos prédios com mais de um pavimento e quando o pavimento térreo estiver isolado será cobrado tantos mínimos quantos forem as economias nele existentes quando a leitura for inferior aos mínimos estabelecidos.

CAPÍTULO V

Da Divisão do Pessoal e Patrimônio

ARTIGO 28.º — Caberá à Divisão do Pessoal e Patrimônio:

- O controle, a organização e a assistência do que se refere aos servidores do D.A.E. em geral;
- A elaboração das folhas de pagamento dos servidores, observado um entrelaçamento com a Contabilidade para o respectiva controle de verbas, mensal ou extraordinária, havendo para tanto, o controle do ponto;

ARTIGO 29.º — Caberá à Divisão do Pessoal e Patrimônio, controle geral dos bens Patrimoniais do D.A.E., com as seguintes funções:

- arrolamento e inventário;
- cadastro mobiliário e imobiliário;
- avaliação;
- controle, registro e documentação.

ARTIGO 30.º — Anualmente, deverá a Divisão do Pessoal e Patrimônio para efeitos contábeis, promover o levantamento Patrimonial do DAE, enviando-o juntamente com relatório geral dos serviços à Divisão de Contabilidade e Orçamento por intermédio da Presidência.

Parágrafo único — Deverá existir entre a Divisão do Pessoal e Serviço do Patrimônio, perfeito entrelaçamento com a Contabilidade e Orçamento para melhor do D.A.E.

ARTIGO 31.º — O D.A.E. manterá o seguinte quadro de servidores: fixos, extranumerários remanescentes, contratados, terefeiros, empreiteiros e subempreiteiros, cabendo à Divisão do Pessoal e Patrimônio regulamentar em seu Regimento Interno, a disciplina de cada categoria.

TÍTULO II

Regulamentação das Instalações Prediais de Água e Esgotos Sanitários do Município de Pres. Prudente

CAPÍTULO I

Das Instalações Prediais de Água

ARTIGO 32.º — Em todas as ruas que houver rede de água e esgotos, e nos prolongamentos a serem feitos serão obrigatórios as ligações e instalações desses serviços em todos os imóveis existentes.

§ 1.º — Entende-se por ligação a extensão da Rede de Distribuição até o limite do imóvel;

§ 2.º — Para execução dos serviços mencionados do presente artigo serão estabelecidos os seguintes prazos:

- Zona pavimentada — 30 dias após notificação do Departamento de Água e Esgoto;
- Zona não pavimentada — onde já existe redes de água e esgoto — 30 dias após notificação;
- Zonas não pavimentadas que serão beneficiadas com extensão de redes de água ou esgoto — 60 dias após a colocação do serviço a disposição dos contribuintes;
- O não cumprimento do estabelecido no presente artigo, sujeitará ao contribuinte a multa de 10 por cento sobre o salário mínimo após o prazo concedido, e 30% sobre o salário mínimo após decorridos 30 dias da aplicação da primeira multa;

§ 3.º — Na eminência da execução de serviços de pavimentação, e a critério da Administração do D.A.E., os serviços previstos no presente artigo serão executados pela repartição competente desprezados se necessário, os prazos estabelecidos no parágrafo anterior.

ARTIGO 33.º — É expressamente proibido retirar água diretamente dos encanamentos da rede geral ou das derivações, por meio de bombas ou de aparelhos de sucção.

Parágrafo único — Será aplicada a multa de 50 por cento sobre o salário mínimo ao proprietário ou consumidor que infringir o disposto no presente artigo, inclusive com a paralisação do fornecimento temporário até a regularização da infração.

ARTIGO 34.º — Para que se faça a ligação de um prédio à rede de abastecimento de água, deverá o interessado assinar no escritório do D.A.E. uma

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

§ 1.º — O recebimento do pedido para ligação de água e esgoto deverá ser instruído com o pagamento das taxas constantes em nossa legislação e em anexo:

a) Certidão Negativa do Imóvel, fornecida pela Prefeitura Municipal;

b) Atestado de isenção de débitos junto ao D.A.E. referente ao imóvel;

c) Projeto de todas as instalações hidráulicas, a critério da Administração do D.A.E.;

d) Entrega do hidrômetro para ser previamente aferido;

§ 2.º — Não será feita nenhuma ligação nova em prédios reformados, sem a observância das normas estabelecidas no presente artigo, sob pena de interrupção imediata do fornecimento de água da ligação clandestina ou irregular, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

§ 3.º — É necessário que a parte interessada apresente o "Visto" do Corpo de Bombeiros relativamente às instalações hidráulicas prediais contra incêndio, para os casos seguintes:

a) edifícios com mais de 3 (tres) pavimentos acima do nível da rua;

b) edifícios com mais de 750 m² (setecentos e cinquenta) metros quadrados de área construída;

c) qualquer edifício destinado às seguintes atividades:

1.º — fabricação de explosivos, inflamáveis ou combustíveis em que se utilizem esses materiais na fabricação ou processo industrial.

2.º — comércio ou armazenamento de explosivos inflamáveis ou combustíveis;

3.º — garagens coletivas, oficinas em geral, desde que a área construída seja superior a 200m² (duzentos) metros quadrados;

4.º — postos de serviços de automóveis;

5.º — prédios destinados a cinemas, teatros, salas de bailes, auditórios e outros de reuniões, com capacidade para mais de 100 (cem) pessoas.

ARTIGO 35.º — Cada economia será dotada de derivação própria ramal predial — para suprimento de água, compondo-se a mesma de duas partes: a primeira, o trecho externo ou derivação direta, entre o encanamento distribuidor e o registro de entrada do prédio e a segunda, a distribuição domiciliar, que, partindo desse registro, irá abastecer o prédio.

ARTIGO 36.º — A execução do ramal predial será feita às expensas do interessado e conformada com o estabelecido no artigo 32.º do presente Decreto.

§ 1.º — Compete ao D.A.E. conservar o ramal predial (parte externa), até que se verifique a necessidade da substituição do material, ocasião em que será o interessado de efetuar nova ligação;

§ 2.º — Compete ao proprietário do imóvel, a execução e conservação da instalação predial interna a partir do registro, guardadas as prescrições legais;

§ 3.º — Qualquer irregularidade constatada na ligação, de água, será sanada pelo responsável pelo imóvel sob pena de interrupção do fornecimento de água ou será executado pelo D.A.E. com a obrigatoriedade dos materiais e serviços com o acréscimo da taxa de Administração.

ARTIGO 37.º — As instalações deverão satisfazer as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando as instalações prediais internas forem executadas por particulares, o D.A.E. determinará a fiscalização, cobrando uma taxa fixada por resolução do Conselho Administrativo.

§ único — O D.A.E. poderá a qualquer tempo verificar as instalações prediais internas, a pedido do interessado, e notificá-lo das medidas a serem tomadas, em caso de verificação de defeitos.

ARTIGO 38.º — São expressamente proibidas as conexões em ramais internos para servirem outro prédio, mesmo que o consumo seja consignado por hidrômetros. Os infratores estão sujeitos ao corte do fornecimento de água assim como uma multa equivalente a 50 por cento sobre o salário mínimo.

Parágrafo único — As irregularidades já existentes referentes ao presente artigo deverão ser sanadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da notificação.

ARTIGO 39.º — Cada prédio será abastecido por um único ramal predial salvo casos excepcionais, a critério do Presidente do DAE.

ARTIGO 40.º — O diâmetro do ramal predial de água, será determinado pelo D.A.E. em função da carga piezométrica local, da estimativa de consumo e da disponibilidade da rede distribuidora não inferior a 3/4".

§ 1.º — Nos edifícios de mais de um pavimento e onde a pressão não seja suficiente para abastecer andares superiores deverá ser construída, em cada pavimento, uma caixa piezométrica conveniente, uma caixa reservatório provida de bomba destinada a recalcar a água para outra caixa (reservatório) provida de bomba destinada a recalcar a água para outra caixa situada nos altos do prédio, e desta partirão os ramais para o abastecimento do edifício;

§ 2.º — Em prédio de mais de um pavimento as dependências de pavimento térreo distintas dos pavimentos superiores ou abastecimento de água far-se-ão por tantas ligações quantas forem as dependências isoladas do pavimento térreo e mais uma ligação para todos os andares superiores, com hidrômetros adequados para o consumo do prédio hidrômetro que ficará a critério do D.A.E.;

§ 3.º — As ligações para casas de vilas ou ruas regulares, far-se-ão separadamente para cada uma das casas, derivando-se os ramais prediais de uma única ligação de distribuição geral para toda a vila ou rua particular;

§ 4.º — Terão ligação própria, com hidrômetros e caixas de volume de água superior a 50 m³ (cinco) metros cúbicos.

CAPITULO II
Dos Hidrômetros

ARTIGO 41.º — Todas as instalações a partir do presente regulamento terão que ser providas de hidrômetros, os quais serão entregues para aferição por ocasião do pedido de ligação ficando privativos das economias imóveis.

§ 1.º — Será punido com a multa de 20 por cento sobre o salário mínimo, quem manobrar o registro externo, multa esta dobrada em caso de reincidência;

§ 2.º — Nos casos previstos do presente artigo e nos que são necessários as substituições do hidrômetro por qualquer motivo o consumidor terá 10 (dez) dias de prazo para proceder a substituição do mesmo, sob pena de suspensão do fornecimento de água;

§ 3.º — O hidrômetro ficará sempre sob a responsabilidade solidária do locador ou locatário que responderá pelos danos e depreciações nele verificadas, sendo que, qualquer reparo de que necessitar será executado pelo D.A.E. por conta do responsável que também responderá solidariamente pelo furto ou perda do aparelho.

ARTIGO 42.º — O consumo de água será obrigatoriamente medido por hidrômetro do tipo aprovado pelo D.A.E., instalado conforme instruções da Seção competente, em local de fácil inspeção e visível.

§ 1.º — Os hidrômetros serão assentados depois de previamente aferidos e lacrados com selos de chumbo, que somente poderão ser destruídos pelo D.A.E.;

§ 2.º — A inutilização dos selos dos hidrômetros por parte dos consumidores será objeto de multa equivalente a 10 por cento do salário mínimo;

§ 3.º — A violação dos hidrômetros por parte do consumidor será objeto da aplicação de uma multa equivalente a 20 por cento do salário mínimo;

§ 4.º — Além da multa estabelecida no § anterior, e na impossibilidade da leitura do hidrômetro devido a violação, o contribuinte pagará a média dos 3 meses anteriores.

ARTIGO 43.º — Quando o consumo medido por hidrômetro, for considerado exagerado pelo consumidor, deverá este apresentar por escrito, pedido de verificação, dirigido ao Presidente do D.A.E.

§ 1.º — Se for constatado que a vazão de água no hidrômetro é de 100 por cento o consumidor será responsável pelo pagamento integral da conta;

§ 2.º — Quando for constatado que a vazão de água no hidrômetro é inferior a 100 por cento, o consumidor pagará a conta integralmente, correndo as despesas de recuperação no hidrômetro por conta do D.A.E.;

§ 3.º — Quando for constatado que a vazão de água no hidrômetro é superior a 100 por cento será procedida a redução da conta correspondente ao excesso verificado, sendo que as despesas com reparação do hidrômetro, correrão por conta do consumidor.

CAPITULO III
Do Suprimento de Água e das Obrigações do Consumidor

ARTIGO 44.º — Para que o prédio seja suprido de água, deverão estar preenchidas as condições para o recebimento do pedido de ligação, conforme dispõe o artigo 39.º e §§, deste Decreto.

ARTIGO 45.º — Todo ramal predial para abastecimento de água nas obras ou construções, deverá possuir obrigatoriamente hidrômetro e será considerado provisório até o exame final de instalação pelo D.A.E., quando serão verificados principalmente o trecho destinado ao hidrômetro e o ramal de alimentação e reservatório com os seus acessórios, ressaltando-se o disposto no § 3.º do artigo 41, deste Decreto.

ARTIGO 46.º — Nenhum prédio será abastecido diretamente pela rede distribuidora, sendo obrigatória a colocação de reservatório com capacidade de 500 litros nas construções até 100 m² e de 1000 litros nas construções superiores a 100m², além de uma caixa protetora de hidrômetro, de acordo com as especificações técnicas do D.A.E.

§ 1.º — O D.A.E. suspenderá o suprimento de água no prédio cujo proprietário infringir o disposto no presente artigo;

§ 2.º — Nas ligações consideradas provisórias como sejam obras em construção não será necessária a colocação do reservatório até que se conclua a referida construção;

§ 3.º — As ligações já existentes, que não estiverem de acordo com este artigo terão o prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do D.A.E. para regularizá-las.

ARTIGO 47.º — Os reservatórios dos prédios deverão ser dotados de canalização de descarga para limpeza e para extravasão (ladrão), com descarga total ou parcial, em ponto visível do edifício.

ARTIGO 48.º — Constituem obrigações do consumidor:

a) pagar regularmente as contas emitidas;

b) promover perante o D.A.E. a liquidação de seus débitos e responsabilidades, sob pena de suspensão do abastecimento de água até que seja liquidado os débitos existentes pelo responsável do imóvel;

c) Responder pelo consumo ocasionado pelos vazamentos de canalização predial ou decorrentes de qualquer perda de água:

1.º — quando o vazamento for considerado visível e de extrema dificuldade de percepção, poderá ser considerada a redução do consumo de água em 50 por cento no primeiro mês em que o vazamento for verificado, sendo que a não reparação implicará no pagamento do consumo total a partir do 2.º mês.

2.º — Para efeito deste artigo são considerados vazamentos invisíveis somente aqueles verificados no sub-solo;

d) Comunicar ao D.A.E. até a data do vencimento da conta, qualquer irregularidade ocorrida na emissão, leitura, defeito no ramal predial ou no hidrômetro;

e) As reclamações de contribuintes levadas a efeito após o vencimento da conta, perderão entre outras as seguintes vantagens: — pedido de redução de água ocasionado por vazamento invisível, erro de medição do consumo pelo hidrômetro, e pagamento da conta com os acréscimos legais. Farão exceção a essas regras os pedidos referentes a erros de leitura, devidamente confirmados e erros na emissão de avisos.

f) Ao requerente que proceder reclamações no prazo previsto no item "d" e quando a conta for motivo do requerimento, terá seu vencimento reprecado após conclusão e ciência do contribuinte em tantos dias quantos ao intervalo de tempo entre a data de vencimento do aviso e data da entrada do requerimento.

ARTIGO 49.º — Ao D.A.E., reserva-se o direito de não religar a água em prédio vago ou desocupado, sem a liquidação do débito porventura existente.

ARTIGO 50.º — Por determinação do Presidente do Conselho Administrativo poderá o D.A.E. permitir a execução dos ramais prediais, por encanadores cadastrados na Autarquia, sempre, porém, mediante o pagamento das taxas regulamentares.

CAPITULO IV
Dos Esgotos Sanitários

ARTIGO 51.º — Todos os prédios construídos ou em construção situados dentro das Zonas servidas pela rede geral de esgoto, serão obrigatoriamente a ela ligados.

ARTIGO 52.º — A ligação de um prédio à rede coletora de esgotos sanitários, será solicitada ao DAE pelo interessado, que preencherá uma fórmula impressa de pedido de ligação.

§ 1.º — O pedido será recebido após o cumprimento das exigências do artigo 34.º deste Decreto;

§ 2.º — Na eminência de execução de Serviços de pavimentação, e a critério da Administração do D.A.E., os serviços previstos no presente artigo serão executados pela repartição competente, desprezados se necessário, os prazos estabelecidos no § 2.º do artigo 32.º deste Decreto.

ARTIGO 53.º — Todo prédio que dentro dos prazos previstos no artigo 32.º § 2.º itens I, II e III, contados da notificação expedida pelo D.A.E., não tiver ligado à rede de esgotos nos termos dos artigos anteriores, terão seu abastecimento de água interrompido sem prejuízo da multa mencionada no item IV do mesmo artigo e parágrafo.

ARTIGO 54.º — É privativo do D.A.E. ou a quem estiver previamente cadastrado, executar qualquer serviço de construção, reparo, desobstrução de esgotos públicos ou domiciliares, sendo porém, livre ao interessado o direito de fornecer ou adquirir, onde lhe convier, os aparelhos e materiais a empregar, contanto que satisfizesse, para todas as instalações de esgotos sanitários, as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§ 1.º — Quando esses serviços forem executados clandestinamente, serão imediatamente embargados pelo D.A.E., pela Prefeitura Municipal e pela repartição estadual e inutilizados às expensas do interessado, interrompendo-se o fornecimento de água que somente será restabelecido após o pagamento de todas as despesas realizadas independente da multa de 50 por cento sobre o salário mínimo;

§ 2.º — Será suspenso de suas atividades junto ao D.A.E., pelo prazo de 6 (seis) meses, o profissional que transgredir o disposto neste artigo, sem prejuízo da aplicação ao consumidor ou ao proprietário — se forem eles os infratores — da multa estipulada no § anterior e do procedimento criminal que for cabível;

§ 3.º — O D.A.E. exigirá a critério da Administração, a apresentação do projeto para todas as instalações hidráulicas, prédios residenciais e prédios não residenciais;

§ 4.º — Os coletores prediais deverão possuir declividade igual ou superior a 2% (dois por cento) para diâmetro mínimo de 4" (quatro) polegadas;

§ 5.º — Em prédio de uso coletivo e em estabelecimentos comerciais e industriais, o coletor predial será dimensionado em função da vazão máxima provável e terá uma declividade que corresponde à velocidade média de escoamento de 70 (setenta) centímetros por segundo, à meia sucção.

ARTIGO 55.º — Cada economia terá seu coletor predial diretamente ligado à rede geral, não sendo permitido esgotar duas ou mais economias, ainda que contínuas, por uma única canalização, salvo em casos excepcionais, autorizados pelo Presidente do D.A.E., após requerimento do interessado.

ARTIGO 56.º — A execução do coletor predial através de terreno de outra propriedade, situada em cota inferior, somente poderá ser feita pelo D.A.E. quando houver conveniência técnica e servidão de passagem legalmente estabelecida.

ARTIGO 57.º — Depois de aprovadas pela Prefeitura Municipal, as plantas dos edifícios a serem construídos nas zonas centrais urbanas e suburbanas serão submetidas ao D.A.E. para elaboração do projeto do coletor predial.

§ 1.º — Quando o terreno do prédio a ser construído, estiver em cota inferior a do nível de via pública, a planta deverá ser apresentada ao D.A.E., antes de aprovada pela Prefeitura Municipal;

§ 2.º — Aplicam-se as disposições deste artigo, às reformas, reconstruções e ampliações de edifícios.

ARTIGO 58.º — Para efeito de futuras ligações ao sistema de esgotos sanitários, deverão ser apresentados ao D.A.E. os projetos de prédios situados fora da área servida pela rede pública.

ARTIGO 59.º — É vedado ligar à rede geral de esgotos, prédios novos ou antigos, cujas instalações não obedecem às normas deste Decreto e de outros dispositivos legais referentes ao assunto, sob as penas previstas nesta Regulamentação, conforme o grau de infração, sem prejuízo das outras penalidades, inclusive a do procedimento judicial cabível.

ARTIGO 60.º — Os receptáculos e as canalizações de esgotos, não poderão em caso algum, receber a água das chuvas, dos telhados, páteos e quintais, devendo existir, para tal fim, uma canalização independente que as despejará nas sarjetas e nas galerias para águas pluviais estando os infratores do disposto neste artigo sujeitos a uma multa de 20 por cento sobre o valor do salário mínimo, independente da necessidade de correção da irregularidade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação da multa ou infração, sob pena de corte do fornecimento de água.

§ único — É proibido descarregar nos receptáculos e nas canalizações de esgotos, substâncias sólidas ou líquidas, impróprias aos serviços de esgotos, (lixo, resíduos de cozinha, papéis impróprios, água de caldeira, panos, algodão, rolhas, ácidos substâncias explosivas ou que desprendem gases nocivos, etc.) estando os infratores ao disposto neste parágrafo, sujeitos a uma multa de 20 por cento do salário mínimo, além do corte de água e independente do pagamento das despesas de limpeza, remoção e reparação dessas instalações quando executados pelo D.A.E.

ARTIGO 61.º — Nos pontos em que o ramal domiciliar de esgotos atravessar as paredes ou alicerces das habitações, ou nos locais em que o mesmo não esteja suficientemente protegido sua construção deverá ser de tubo de ferro fundido ou outro material de igual resistência, a critério do D.A.E.

ARTIGO 62.º — Compete ao D.A.E. a inspeção

ção do esgoto domiciliar, não podendo o morador ou imóvel opor-se a inspeção, desde que o funcionário esteja devidamente credenciado para tal fim, sob pena da imposição da multa de 20 por cento sobre o salário mínimo.

§ único — A inspeção completa no interior da casa habitada, será feita a pedido do morador ou proprietário, salvo os casos urgentes ou de controvérsia às disposições deste Decreto e de reclamação escrita de moradores vizinhos ou por solicitação das autoridades sanitárias, quando será cobrada uma taxa fixada pelo Conselho Administrativo.

ARTIGO 63.º — Nos prédios já ligados à rede pública, é obrigatória a retirada de ralos destinados a receber águas pluviais.

ARTIGO 64.º — Os proprietários farão executar, as suas expensas, o tratamento preliminar dos líquidos residuais que não possam ser diretamente recebidos pela rede pública de esgoto, sob pena de corte das ligações, sem prejuízo das demais sanções.

§ 1.º — Incluem-se nas disposições deste artigo, os líquidos que possam ser nocivos às canalizações, às bombas ou às instalações de tratamento;

§ 2.º — A ligação de estabelecimentos industriais à rede de esgotos só será providenciada mediante prévio exame pela Seção competente do DAE.

ARTIGO 65.º — O locador ou locatário comunicará ao D.A.E. as irregularidades porventura existentes nos prédios, em serviços que escapem à alçada da Autarquia, sempre que comprometerem a segurança e salubridade pública.

ARTIGO 66.º — Por determinação do Conselho Administrativo, o D.A.E. poderá permitir a execução dos ramais coletores, por encanadores cadastrados no D.A.E., sempre porém, mediante o pagamento das taxas regulamentares.

CAPITULO V
Das Disposições Diversas

ARTIGO 67.º — Nos prédios em que houver pavimentos apartamentos, ou salas que constituam cômodos separadamente para efeito da aplicação das distíntas, serão essas dependências consideradas contidas no presente Decreto, no que se refere às taxas.

Parágrafo único — A juízo do Conselho Administrativo e não havendo inconveniente, poderão esses prédios ter uma só ligação externa, ficando, porém, o proprietário obrigado ao pagamento de tantas taxas quantas forem as habitações ou dependências com economias separadas.

ARTIGO 68.º — A Autarquia colocará gratuitamente, nas redes existentes, os aparelhos para incêndios (hidrantes) que a Prefeitura Municipal oferecer, mediante determinação do local, ficando a conservação dos mesmos a cargo do DAE e o fornecimento do material a cargo da Prefeitura.

ARTIGO 69.º — Estão sujeitos à fiscalização do DAE todas as instalações prediais de água e esgoto, podendo ser por ele recusadas, sempre que estiverem em desacordo com as normas legais e regulamentares.

§ UNICO — Os profissionais responsáveis por serviços defeituosos ou em desacordo com os regulamentos em vigor, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) reconstrução das instalações defeituosas, as suas expensas;

b) recusa, pelo DAE de novos termos de responsabilidade para elaboração de projetos e execução de serviços, até que sejam sanadas as falhas verificadas.

ARTIGO 70.º — Ao proprietário do prédio onde forem executadas instalações clandestinas de água e esgotos, será imposta a multa de 50% sobre o salário mínimo sem prejuízo da obrigação de desfazer a obra que estiver em desacordo com as normas legais e regulamentares.

ARTIGO 71.º — Os proprietários ou consumidores residentes em prédios atualmente servidos de água e que não possuírem depósito, não terão direito à reclamação, quando a falta decorrer exclusivamente da ausência do reservatório.

ARTIGO 72.º — Compete ao interessado promover a expedição do alvará municipal de licença, onde devam ser executadas ligações ou religações de água e esgotos.

§ UNICO — Correrá por conta dos proprietários dos prédios a restauração de muros, passeios, lagos e revestimentos, para execução ou conserto de coletores ou ramais prediais, salvo quando for de responsabilidade do DAE.

ARTIGO 73.º — Os postes, cabos elétricos, dutos telegráficos, telefônicos, condutos de gás, encanamentos de ar comprimido de vapor d'água e outras instalações subterrâneas, deverão guardar a distância mínima de 1 (hum) metro das canalizações de água e esgotos, quando executadas em condições especiais, mediante prévia autorização do DAE.

§ UNICO — Aplicam-se as disposições deste artigo, às instalações executadas em logradouros públicos e em propriedades particulares.

ARTIGO 74.º — Incurrerá na multa de 20% sobre o salário mínimo, o morador ou proprietário que fizer alterações nas canalizações novas, ligar ou desligar as canalizações existentes, sem conhecimento a aprovação do DAE.

ARTIGO 75.º — Os serviços de instalações de canalizações de água e esgotos, executados pelo DAE serão cobrados pelo custo real, acrescidos de 20% (vinte por cento) de administração das obras.

ARTIGO 76.º — As multas cominadas por este Decreto, serão aplicadas pelo Diretor do Serviço cabendo o recurso ao Presidente da Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação, que poderá reaver ou reduzir as referidas a critério do Conselho Administrativo.

ARTIGO 77.º — O DAE poderá exigir do interessado na execução de qualquer serviço, o fornecimento do material que deverá satisfazer as especificações adotadas.

ARTIGO 78.º — As contas de consumo de água serão pagas na tesouraria do DAE ou nos Bancos autorizados na forma seguinte:

a) pagamento sem acréscimo para o contribuinte que pagar sua conta até o vencimento, quando o vencimento coincidir com dia em que não há expediente, o pagamento da conta poderá ser sem o acréscimo no primeiro dia útil de expediente;

b) Decorrido o prazo, as contas terão um acréscimo de 20% (vinte por cento), até 30 dias e, fim do este sem que o consumidor salde o débito,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Presidente Prudente

será acrescida de juros e correção monetária, se couber;

- c) O corte de água poderá ser efetuado após decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da conta;
- d) O pagamento de uma conta não quita os débitos anteriores.

ARTIGO 79.o — Os responsáveis ou proprietários das obras em construção serão intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, colocar registro externo nas obras.

ARTIGO 80.o — Verificando-se desperdício de água o DAE, poderá intimar o responsável a corrigir a falha ou defeito, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de determinar os reparos à Seção competente, cobrando-se do responsável, acrescida da taxa de administração, além da multa de 10% sobre o salário mínimo, arbitrada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE.

ARTIGO 81.o — Se houver falta de água, por desarranjo na Estação de Tratamento, ou se o consumo for superior à capacidade do fornecimento de água, o Presidente do DAE poderá determinar medidas de exceção para economia do líquido erracionando o fornecimento após ligação na base de 200 (duzentos) litros por pessoas, por dia, proibindo gastos supérfluos sob pena da multa de 20 a 50% sobre o salário mínimo e o corte da ligação dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

§ UNICO — Em caso de reincidência, o corte de água será sempre aumentado de 24 horas em 24 horas, sem prejuízo das demais penalidades.

CAPITULO VI

Disposições Especiais

ARTIGO 82.o — A matéria tributária do DAE fica subordinada aos preceitos da lei n.o 1185 (Código Tributário Municipal) no que lhe for aplicável.

ARTIGO 83.o — O provimento e a vacância dos cargos públicos do DAE, e os direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos funcionários do DAE ficam sujeitos aos preceitos do Estatuto dos funcionários públicos do município de Pres. Prudente.

CAPITULO VII

Disposições Transitórias

ARTIGO 84.o — Fica o Presidente do DAE autorizado a conceder "prolabore", gratificação a funcionários "Encarregados de Serviços", desde que no Ato ou Portaria que os nomeia para tais funções, conste a responsabilidade de serviço, com a remuneração mencionada, "ad-referendum" do Prefeito Municipal.

ARTIGO 85.o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pres. Prudente, 26 de setembro de 1973.

WALTER LEMES SOARES — Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão Administrativa da Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, aos vinte e seis dias do mês de setembro de um mil novecentos e setenta e três.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL — Diretor

Declaração

MANOEL AROALDO LIMA, declara para os devidos fins e efeitos legais ter se extraviado o Certificado de Propriedade — expedido em data de 02-02-1973 — pela 14.a Circunscrição de Trânsito de Pres. Prudente sp., do veículo MERCEDES BENZ — motor 344 912 1400 3508 — seis cilindros — ano 1970 tipo Caminhão — cor Azul e Preto — chassis 344 032 1400 3277 — lotação para 10/20 toneladas — empregado no transporte de Cargas.

Declara outrossim, que o mesmo fica sem validade visto estar providenciado a expedição da 2.a (segunda) via.

Pres. Prudente, 15-17-18 de novembro de 1973.

atenção

Senhor assinante desta folha, somente com a sua colaboração, na fiscalização dos nossos entregares, poderemos, melhorar dia a dia, a distribuição do jornal. Qualquer irregularidade na entrega, favor telefonar p/ 3-2351

Declaração

MANOEL BORGES DOS SANTOS, brasileiro; casado residente e domiciliado à Av. José Artur da Nova, 1.024, São Paulo, declara para todos os fins e efeitos de direito que foram extra viados os documentos do veículo de sua propriedade, marca Ford, tipo Corcel, fa bricado no ano de 1.972, chassis n.o 2B27D-141271, motor com 4 cilindros, cor amarelo canário adquirido de S. Ramos S.A. e Aliado fiduciariamente a favor de Financiadora Hemisfério, certificado expedido pela detran de São Paulo-SP, em 3 de junho de 1.973 com placa de São Paulo-SP n.o CD-4184.

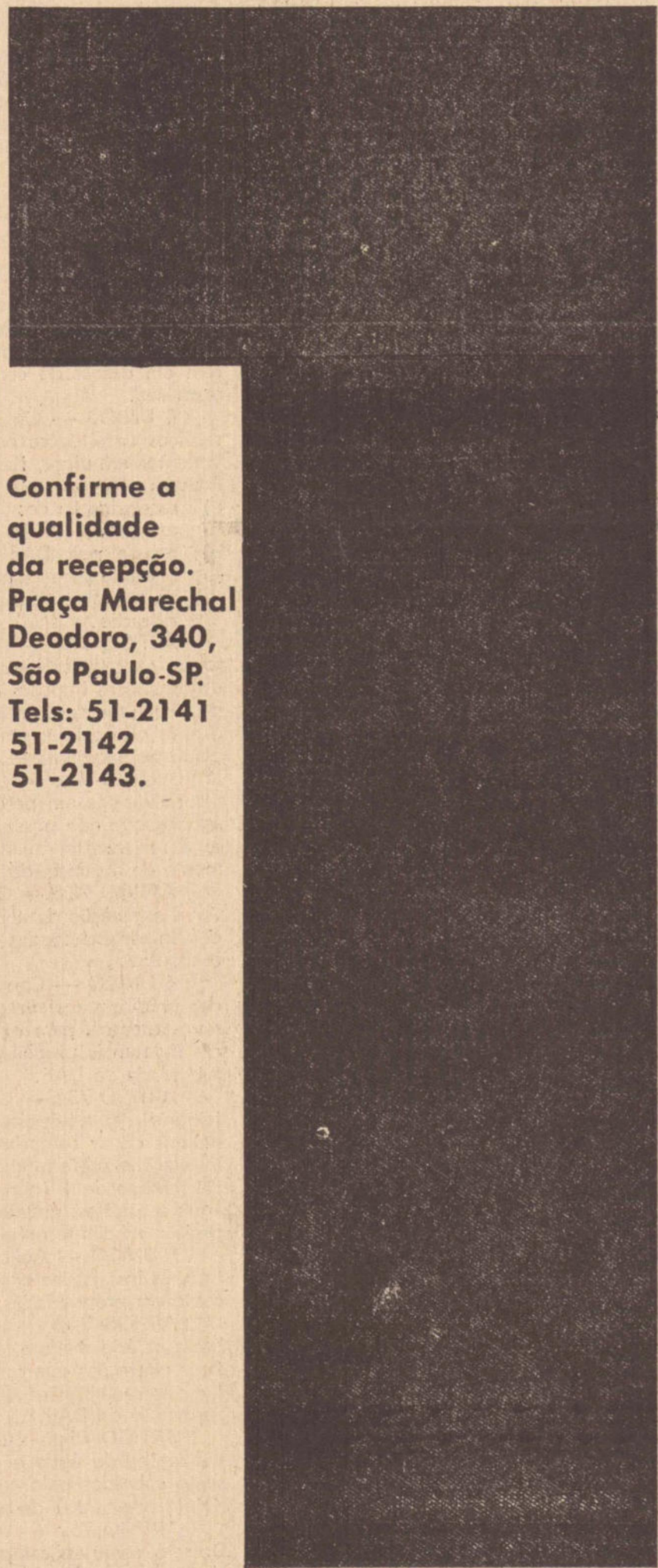
Declara ainda que os referidos documentos ficam sem efeito pois já está sendo providenciada a segunda via dos mesmos.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 1.973.

a) Manoel Borges dos Santos.

17-18-20/11/73

10 é o canal local da Rede Globo



Confirme a qualidade da recepção. Praça Marechal Deodoro, 340, São Paulo-SP. Tels: 51-2141 51-2142 51-2143.

Presidente Prudente



REDE GLOBO

ENTRE NO MUNDO DA HONDA JOVEM. Sinta a vida livre com HONDA.



Nos passeios com "ela", nas compras diárias, no campo ou nas estradas, Honda é a sua melhor companhia. Leve e possante, a Honda é mais rápida e silenciosa. Sinta o prazer da vida livre e da liberdade. Vá ver agora mesmo a sua futura Honda no revendedor autorizado. A Honda tem ainda esta vantagem: não provoca bronca de ninguém porque é a motocicleta mais silenciosa do mundo.

PRUDENHONDA — Comercio de Motocicletas Ltda.

AV. Brasil, 2087 - Fone 3-4637

Pres. Prudente SP.

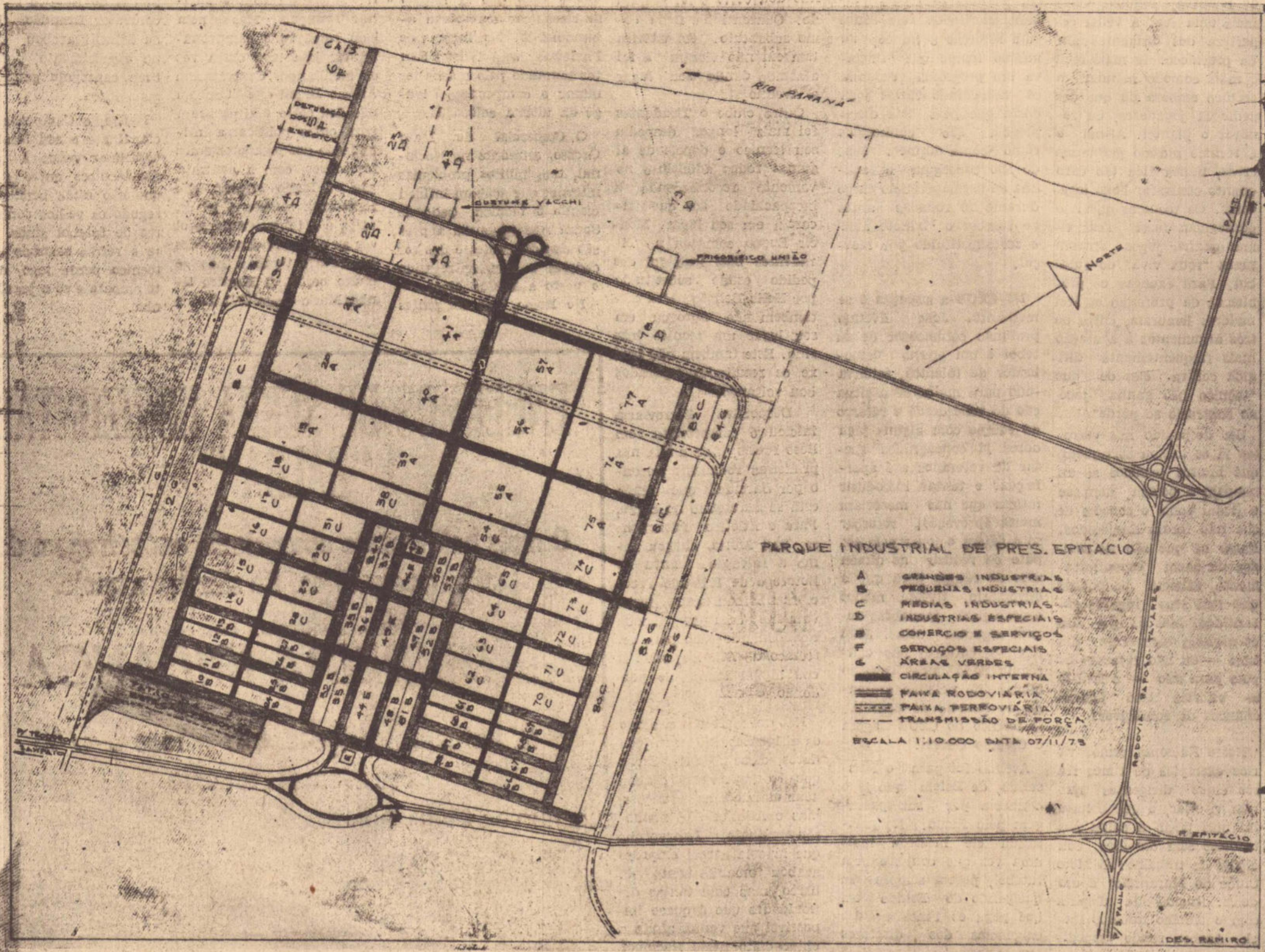
DIGA NÃO À SUJEIRA.



Use somente SACOS PLÁSTICOS na coleta do lixo.

Lei Municipal N.o 1.539 de 13-7-73, que proibe o uso de latões, caixotes de lixo, etc.

Frigorífico União S.A. o grande empreendimento...



(CONCLUSÃO DA PRIMEIRA PAGINA)

Tudo gira em função do Plano Diretor

Para ser criado o Distrito Industrial de Presidente Epitácio, tornou-se necessária a constituição de uma equipe tendo a Coordenação do Economista Cândido Ferreira da Silva, do Engenheiro Irak Craveiro e do advogado e técnico em administração, Ruyrille Magalhães assessorados pelo economista Roberto Baraldi, pelo desenhista Ramiro dos Santos, pelos técnicos Aureliano Maitos e Sebastião Ferreira dos Santos, da Prefeitura e pelo topógrafo Iramir Vallim. O trabalho conia com a supervisão do Prefeito Eng. Roberto Schneidewind.

Presidente Epitácio sempre ocupou posição destacada através das Serrarias, até então consideradas como "indústrias básicas". Mas essa atividade, um dia, obrigatoriamente teria que ser alterada, por falta de distancia, ou dificuldades na aquisição da matéria prima.

E em seu lugar, teriam que surgir outras atividades industriais, tecnicamente motoras, que se utilizem de insumos ou produção de outras indústrias locais para exportação, aproveitando as grandes facilidades proporcionadas preferencialmente pelo transporte fluvial, pelo terminal ferroviário ou através das rodovias.

Daí, surgiu a idéia de implantação do Distrito Industrial de Presidente Epitácio, concedendo todas as vantagens para a instalação de frigoríficos, curtumes, laticínios, indústrias de calçados, frios e outras. A área declarada de "Utilidade Pública" é de 230 alqueires e se localiza em ponto estratégico às margens do Rio Paraná, a 1.500 metros abaixo da Ponte Prof. Maurício Joppert da Silva, que liga São Paulo a Mato Grosso.

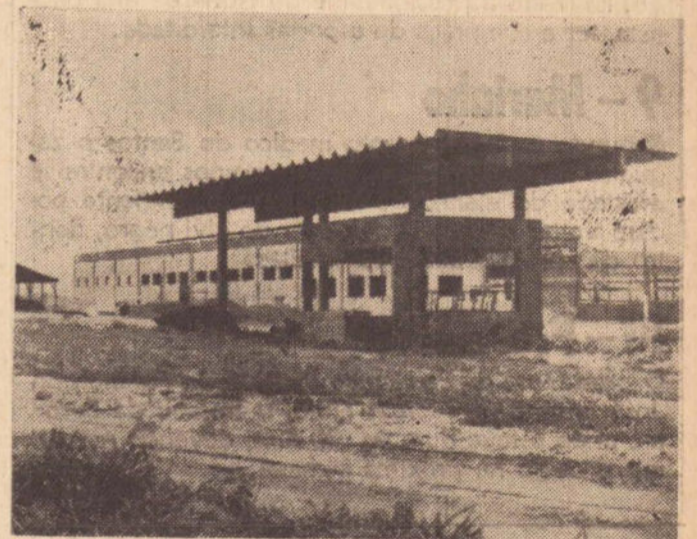
Ali haverá facilidade para embarque e desembarque através de um porto a ser construído no próprio Distrito Industrial sendo também projetados os acessos rodoviário e ferroviário. Água em abundância, facilidades para o escoamento dos detritos e projeto de depuração dos resíduos industriais, para futura execução, energia elétrica em potencial e serviço telefônico projetado para a área.

Módulos

Segundo o responsável pela Coordenação, o Distrito Industrial de Presidente Epitácio será dividido em módulos, de acordo com a mais moderna técnica, destinados a cada tipo de indústria: Grandes, pequenas e médias.

Para a instalação e de acordo com a classificação de cada indústria haverá a caracterização do módulo. O Frigorífico União S.A. e o Curtume Vacchi S.A., são as indústrias pioneiras, ocupando uma área de 50 alqueires, desapropriados pela Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, que estarão gerando emprego para mais de 500 famílias a partir do próximo ano.

Enquanto isso, acha-se em fase final de elaboração, o Plano Diretor da cidade, estando concluídos seus dois principais instrumentos: orçamento programa para 1974 e o plano pluri-anual de investimentos para o triênio 1974/76.



Este é o Curtume Vacchi S.A., outra grande obra do Distrito Industrial de P. Epitácio.

Incêndio em Los Angeles

Um grande incêndio descrito como o maior já ocorrido em Los Angeles, destruiu um edifício de apartamentos e matou pelo menos 26 pessoas, dentre as quais nove crianças. O número de feridos é superior a trinta e os bombeiros acreditam que deve haver maior número, de pessoas mortas no prédio incendiado.

Quarenta carros de bombeiros foram mobilizados. Eles disseram que conseguiram apagar o fogo em noventa minutos, mas, que muitos dos que morreram não tiveram calma suficiente para esperar o socorro, e se atiraram pelas janelas.

○ DISTRITO — Com uma área de 230 alqueires já declarada de Utilidade Pública, a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio desapropriou 50 alqueires especialmente para a implantação do FRIGORIFICO UNIÃO SJA e CURTUME VACCHI.

VENDEDORES

Empresa de âmbito internacional atuante nas Américas, Europa, Asia, África e Oceânia, especializada em sistemas e produtos químicos para manutenção, conservação, manutenção preventiva e saneamento, abre oportunidade em seu quadro para VENDEDORES residentes em Pres. Prudente.

VOCE DEVERÁ POSSUIR COMO REQUISITOS;

- Ser Casado
- Ter de 25 a 40 anos de idade
- Ter condução própria
- Documentação em ordem
- Experiência anterior em vendas
- Ter telefone na residência (preferível porém não imprescindível)

Para marcar entrevistas pessoais e confidenciais em Presidente Prudente, telefone para o sr. Oliveira, dias 19 e 20 de novembro, após às 8,30 horas para o Brazão Pálace Hotel, fone: 3-3422 ou envie carta e curriculum vitae com seu endereço e telefone ao sr. Oliveira, Caixa Postal 1.235 São Paulo.

NÓS LHE OFERECEMOS;

- Ganho elevado (com fábricas nos cinco continentes, nossa expansão continua devido ao crescimento individual de nossos representantes e gerentes de vendas. A média mensal de ganho de nossos representantes está solidamente acima de Cr\$ 5.500,00).
- Treinamento inicial e assistência técnica.
- Possibilidades de progresso (toda a chefia vem de vendedores os quais tiveram sucesso profissional na nossa empresa).

Mercado sem limite (nossos clientes são indústrias, instituições como Hospitais, Hotéis, Colégios, Restaurantes, Construtoras, etc)

"ESTA COMPANHIA EXISTE DEVIDO A SEUS VENDEDORES"

CARGAS E ENCOMENDAS

Alta Sorocabana, Sul de Mato Grosso e São Paulo.

CONFIE A

TRANSPINHOS

Presidente Prudente — Rua Antonio Rodrigues, 413 — Fone 34568

São Paulo — Rua do Lucas, 163, Bras, Fone 228-3076

Dourados — Av. Dep. Weimar Torres, 1875 Fone 505 — M. Grosso



Destques em 10 Toques

EDITOR DE ESPORTES
MANOEL DE FREITAS

1 - Santos FC

A delegação do Santos FC embarcará para Santiago do Chile na próxima terça-feira, onde no dia seguinte o alvi-negro da Vila Belmiro, jogará amistosamente diante do Scrath Andino, recebendo uma quota fixa de 30 mil dólares.

2 - Osvaldo Brandão

O compromisso que prende o técnico Osvaldo Brandão junto a equipe da SE Palmeiras, vai terminar no dia 31 do próximo mês de dezembro e segundo se informa, o veterano treinador, irá para Buenos Aires dirigir a seleção Argentina no mundial da Alemanha.

3 - Reunião

O superior tribunal de justiça desportiva da Confederação Brasileira de Desportos, vai se reunir para discutir o caso do árbitro Carlos Costa, da serã julgado o atleta Renê do Vasco da Gama, denunciado de agressor do árbitro Carlos Costa, da Federação Carioca de Futebol.

4 - Preparativos

No próximo mês de dezembro, o pugilista Miguel de Oliveira, iniciará os seus preparativos, com vistas ao combate pelo título mundial dos pesos médios, contra o nipônico Koishi Wajima, em Tóquio, em luta que será realizada no dia 22 de janeiro vindouro.

5 - Derrotas

Para o técnico Zagalo as derrotas do Flamengo no certame nacional, são motivadas por uma má fase que atravessa a representação rubro-negra da Gávea e nunca por falta de empenho dos atletas do clube carioca.

6 - Reaparecimento

O meio volante Tião do Corinthians Paulista, reapareceu de forma satisfatória no prélio da última quarta-feira em Porto Alegre diante do Grêmio, devendo ser mantido pelo preparador lustrich no clássico de hoje frente a SE Palmeiras.

7 - Retorno

A delegação do Juventus da capital, que se encontra em excursão pelo Exterior, está com seu regresso ao Brasil, programado para o dia 22 de dezembro vindouro, quando os craques avinhados, entrarão em férias coletivas.

8 - Interdição

O Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol, em sua reunião ordinária da próxima terça-feira, deverá julgar os acontecimentos que foram registrados em Marília no último domingo, havendo a possibilidade do clube da alta paulista, ter a sua praça de esportes interdita.

9 - Marinho

Segundo o departamento médico do Santos o zagueiro central Marinho, que a tempos encontra-se afastado do elenco de Vila Belmiro, somente poderá voltar a vestir a camiseta do alvi-negro, dentro de aproximadamente 15 dias.

10 - Presidente

O presidente da Federação Paulista de Futebol, dr. José Ermirio de Moraes Filho, regressou da Europa, onde esteve durante 30 dias, devendo reassumir o cargo na próxima semana.

A dança dos técnicos no Campeonato Nacional

Neste Campeonato Nacional 11 Clubes já trocaram de técnicos, alguns deles mais uma vez. A velha esportividade dos dirigentes ainda prevalece: é mais fácil e mais cómodo mandar o técnico embora do que despedir 11 jogadores, ou renovar o plantel. Afinal o técnico mesmo ganhando nunca fica tão caro quanto contratar bons jogadores. Os técnicos que não conseguem fazer seus times ganhar jogos entram nessa "roda viva" do futebol. Para exorcizar os problemas da profissão os treinadores lembram, entre outros argumentos a acusações mais frequentemente dirigidas contra eles de que "técnico não ganha jobo, ao contrario só perde".

Ser despedido nas derrotas já se tornou corriqueiro que muitos técnicos se anecipam e peem demissão e ficam como o consolo de que não foram despedidos. Entre os que são despedidos ou saem espontaneamente, existem os poucos que tem seus lugares garantidos. Mas os que não conseguem estruturar um time — ou não recebem apoio para isso — é levá-lo às vitórias tem poucas chances de sobreviver.

Neste Nacional temos vários exemplos de times fracos cujos dirigentes que rem vitórias, o que é natural mas põem a culpa nos técnicos sem dar-lhes condições de trabalho. O Moto Clube do Maranhão é um deles. Iniciou sua disputa com o técnico Roberto Rack. Acabou sendo despedido logo depois das primeiras derrotas. Em seu lugar contrataram José do Rio, um carioca q trabalhava c/ auxiliar de alguns técnicos ramosos na Guanabara e que alem disso é professor de Educação Física.

Quando chegou logo que o problema ali não era

tanto de técnico, mas sim de jogadores. O quadro em pessimo mas com alguns sacrificios ele conseguiu reforçar o elenco, ao mesmo tempo que "iniciava um programa economico" despedindo varios jogadores que pela sua disciplina são conhecidos como "come dorme". José do Rio conseguiu a façanha de permanecer no cargo durante 10 rodadas antes de receber o "bilhete azul" e ser substituído por Marçal.

No CEUB a situação é semelhante. João Avelino profundo conhecedor de futebol e um eterno descobridor de talentos, tentava tudo para melhorar a situação do time desde o reforço da equipe com alguns jogadores já consagrados apesar de veteranos até aperfeiçoar e tentar introduzir taticas que não mereciam muita aprovação; reforçar só a defesa e jogar pelo empate ou reduzir as dimensões do campo para que o adversário, tivesse menos espaço para manobras foram algumas delas. João Avelino, contudo não conseguiu nada nem mesmo mexer no pessimo gramado do Estádio de Brasília. O técnico do CEUB agora é Claudio Garcia.

Avelino foi para o Paissandu, de Belem que já o conhecia por sua passagem pelo Remo. No paissandu ele mostrou mais uma vez que conhece bem futebol, porem sempre se queixando do Estado em que pega os times e das exigencias dos diretores que querem "o milagre" já no primeiro jogo. E Avelino conseguiu uma proeza considerada das mais difíceis neste Nacional: derrotou o Goiás em Goiânia que so perdeu duas partidas em seu campo enquanto o Paissandu só havia ganho uma de todas as 20 que tinha disputado.

Antes de Avelino o Paissandu teve Miguel Cecim. Não deu certo e foi despedido. Quarentinha ficou como substituto. As vitórias também não vieram e foi afastado dando seu lugar a Avelino.

Outro clube o Tiradentes foi mais longe: despediu seu técnico e depois de algumas rodas admitiu-o novamente reconhecendo a incapacidade dos que ficaram em seu lugar. Moacir Bueno começou no Tiradentes mas logo foi despedido sendo substituído por Helio Beltrão. Mas este também não aprovou em seu lugar um técnico inteiro. Este também não trouxe os resultados esperados e voltou.

Desportiva Ferroviária iniciou o campeonato com Eto Pretis, mais ainda nas primeiras rodadas trocou-o por Sarcinelli que ainda está se mantendo no cargo. Para o Atlético Paranaense, Vail Motta, chegou como a salvação. Estava no Botafogo de Ribeirão Preto e, numa madrugada, furtivamente, saiu da cidade abandonando tudo para ser técnico do Atlético, onde ficou algum tempo, so perdendo.

Não teve sorte, segundo os dirigentes. Não teve jogadores, disse Vail. Sarno que é o supervisor acabou acumulando as funções, mas o Atlético não melhorou. Então, Lanzoninho que lá estava sem emprego acabou tomando conta do barco, mas com tantas dificuldades que é quase impossível que venha ainda a obter êxito neste Nacional. Dois clubes que estão em

pessima situação, são o Sergipe e o Clube de Regatas Brasil. O Sergipe começou com Dequinha e agora esta com Alberto Menezes, sem sucesso, jogando no Nacional, mas sem disputá-lo realmente. No CRB, Marcos Pavlowsky assumiu e já saiu no primeiro jogo. A alegação é que teria havido um problema relacionado com "dopping" o que o treinador

adotaram outra tática e agora tem Shiller Diniz, que era se auxiliar. A campanha no Nautico tentando contratar Brandão, Duque ou Minelli acabou caindo no esquecimento, porque o time conseguiu ganhar alguns jogos.

Enfim, o Campeonato Nacional ate o seu final vai continuar sendo a dança dos técnicos, entre os times que não estão bem, porque segudo os velhos conhecidos do futebol ainda persiste o refrão segundo o qual técnico perde jogo, dirigente empata e so o jogador ganha.

ENGENHOS DE SERRA HORIZONTAL "BALDAN"

O mais baixo custo operacional em serragem de madeiras em toros. De simples manejo.

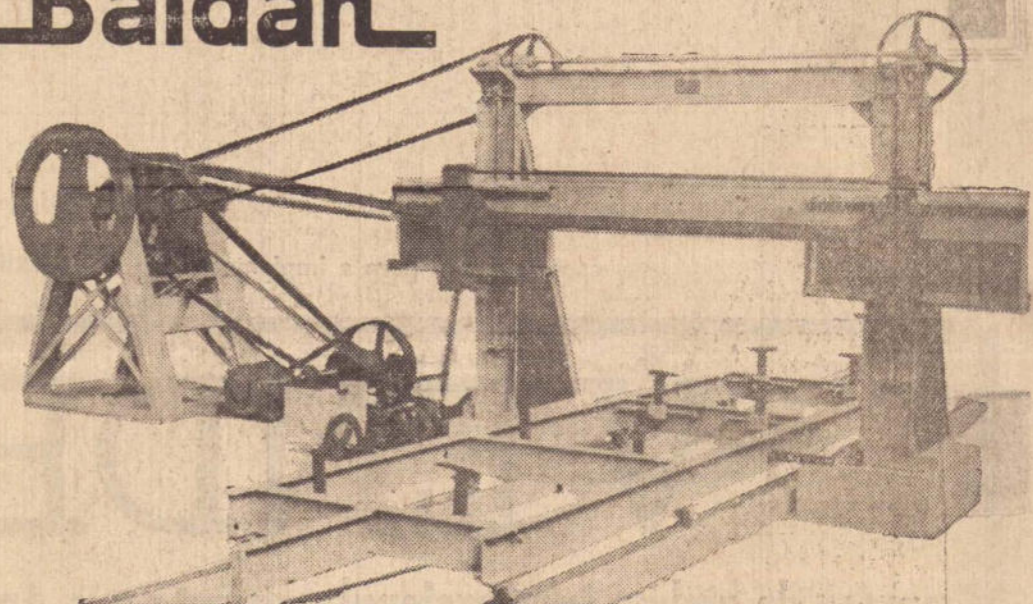
VENHA CONHECÊ-LO EM:

MADEIREIRA IPIRANGA

R. Antonio Rodrigues. 897 - fone 3-4748
Presidente Prudente

ENGENHO DE SERRA HORIZONTAL

Baldan



COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

Confie seu Seguro a um Simbolo de Tradição

MATRIZ: RUA LIBERO BADARO, 158 - S. PAULO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PRES. PRUDENTE:
RUA JOAQUIM NABUCO, 492
FONE: 3-3762

AGORA CARROS NOVOS OU USADOS EM 40 LONGOS MESES DE PRAZO



FORD MAVERICK

Um passo a frente

BUCHALLA S/A

Rua Dr. José Fóz, 420 - Presidente Prudente - S. Paulo

Entre na linha Ford - Zérinho ou usado, Galáxie, Corcel, Belina, Jeep ou Caminhão, com 40 meses de prazo.

Enfim surgiu o plano para você ficar motorizado.

Você mesmo escolhe o carro, o plano e já sai guiando.

Mas se você for lavrador, ainda pode pagar na próxima colheita.

BUCHALLA S/A espera e deseja uma safra proveitosa.

Convocação da Seleção para o dia 19

A Confederação Brasileira de Desportos, convocou os atletas que formarão o selecionado nacional, que no dia 19 de Dezembro vindouro, jogará diante de um scrath estrangeiro programado para o dia 19 de dezembro, terá como local o estado estadual do Maracaná, como uma homenagem ao veterano futebolista Manoel Francisco dos Santos, o popular Garrincha, que estará fazendo as suas despedidas oficialmente do futebol.

Eis os atletas convocados para formar a seleção brasileira. Felix do Fluminense; Leão Palmeiras; Carlos Alberto Santos FC; Zé Maria Corinthians; Brito Botafogo; Luiz Pereira Palmeiras; Marco Antonio Fluminense; Everaldo Gremio; Clodoaldo Santos FC; Gerson Fluminense; Rivelino Corinthians; Ademir da Guia Palmeiras; Paulo Cesar Flamengo; Jairzinho Botafogo; Manfrini Fluminense; Luiz Carlos Vasco da Gama; Leivinha Palmeiras e Pelé Santos FC. Deve acrescentar

seguintes valores. Andrada Vasco da Gama; Cejas do Santos FC; Mazurkiewsk do Atlético Mineiro; Forlan São Paulo FC; Ancha Gremio; Figueroa Internacional; Fischer Botafogo; Doval Flamengo; Pedro Rocha São Paulo; Dreyer Coritiba; Brunel Fluminense; Perfumo Cruzeiro; Holberg Gremio; e mais os tres convidados especiais Kroik do Ajax da Holanda o futebolista mais caro do mundo na atualidade, Brindisi da Argentina o maior

meio campista da America do Sul e Euzebio de Portugal, veterano jogador que a pouco despediu-se dos gramados, mas que vai colaborar na festa de despedida de Garrincha dia 19 de dezembro proximo. Ai estão duas seleções integradas pelos maiores futebolistas do mundo, jogo para lotar o Maracaná na noite do dia 19 e que constituirá numa pagina inesquecível para o Soker brasileiro.

Se o Emerson ou o Jackie Stewart viessem comprar pneus em Presidente Prudente, adivinha onde eles comprariam. Adivinha, adivinha.

A Tyresoles vende o pneu que é usado pelos melhores volantes do mundo. Vende a qualidade e a segurança Goodyear. Tem os melhores planos de pagamento e o mais completo serviço da cidade, feito por

técnicos especializados. E seu atendimento é perfeito, à altura dos melhores volantes do mundo. Venha à Tyresoles comprar o melhor pneu do mundo, na melhor loja da cidade.

TYRESOLES DE PRESIDENTE PRUDENTE Av. Brasil, 1744 - Tels.: 3-3187, 3-3596 e 3-4189

